



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 043/2017

Denominação:	_____		
CNPJ n°.	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____

Obtivemos, através do acesso à página www.mongagua.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____ , ____ de _____ de 2017

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br, ou alternativamente por meio do fax: (013) 3445-3067 ou 3445-3082.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2017

PROCESSO n° 043/2017

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

REALIZAÇÃO

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000, com

INÍCIO ÀS 09:30 H DO DIA 21/06/2017

A sessão será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

ESCLARECIMENTOS

Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.mongagua.sp.gov.br/>

OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. ° 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo "**Menor Preço unitário por Item**", com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, dos **Produtos** Processo n°. 043/2017.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n°. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal Nº 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Termo de Referência do edital;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.
- g) **Anexo VII:** Minuta do Termo de Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.09 - Fundo Municipal de Saúde.

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.1. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,

2.1.2. Serão admitidas as constituições de Consórcios, observada a Legislação Brasileira que regula a matéria e as condições dispostas neste Edital. Os consorciados deverão promover, antes da celebração do Contrato, a constituição e registro do Consórcio, nos termos do compromisso estabelecido neste Instrumento convocatório (item 6.3.3).

2.1.3. Os Consorciados responderão solidariamente, por todos os Atos praticados, tanto na fase da Licitação, quanto na de execução do Contrato.

2.2. Não podem participar desta licitação as empresas:

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando - se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando - se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p>À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá Envelope 001 - Proposta Comercial Nome da Empresa Pregão Presencial nº. 019/2017 Processo nº. 043/2017 Início: às 09h:30min do dia 21/06/2017.</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Envelope 002 - Documentos para habilitação

Nome da Empresa

Pregão Presencial nº. 019/2017

Processo nº. 043/2017

Início: às 09h:30min do dia 21/06/2017.

4.2. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

4.2.1. Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, em conformidade com o item **7.3.2**, para fim de credenciamento.

5. DA PROPOSTA:

5.1. A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, seguido o modelo do (**Anexo II**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricada.

5.2. A Proposta Comercial deverá ser apresentada por preço unitário por item. A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Os preços apresentados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.4.2. O preço ofertado deverá conter com no máximo 04 (quatro) casas decimais;

5.5. Deverão estar consignados na proposta:

5.5.1. A proponente deverá elaborar a proposta conforme Anexo I (especificações), e em conformidade com as especificações constantes do Anexo II (modelo de proposta).

5.5.1.1. Elaborar proposta contendo valor unitário e total do item em algarismo, além do valor unitário e o valor total da proposta, em algarismo e também por extenso, expressos em moeda corrente nacional.

5.5.2 Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.5.3. Prazo de entrega: não poderá ser superior a 10 (dez) dias, a contar da data do pedido escrito.

5.5.3.1. Citar o nome do fabricante

5.5.3.2. Citar a procedência do produto (nacional ou estrangeira).

5.5.3.3. Citar o nome genérico do medicamento cotado, de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB).

5.5.3.4. Citar o nome comercial e o registro do produto ofertado.

5.5.3.5. Citar o número de unidades por embalagem.

5.5.3.6. Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse;

5.5.3.7. Para as licitantes que cotarem os Itens 54, 200, 202, 261, 272, 415, 561, 563, 622, e 633, deverão ser aplicado o desconto previsto no CAP - Coeficiente de Adequação de Preços, para os medicamentos objeto desta licitação, nas hipóteses previstas na Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, quais emitidas pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos - Secretaria Executiva da CMED, atualmente em 19,28% (vinte e um vírgula oitenta e sete por cento), conforme Comunicado nº 06, de 30/03/2017.

5.5.3.8. O valor unitário da proposta não poderá ser superior ao valor arrematado na disputa de lances.

5.5.4. Declaração expedida pela Proponente de que dispõe de infra-estrutura adequada para atender às condições exigidas na presente Licitação.

5.5.4.1. Declaração que as soluções / suspensões de uso oral / cremes, deverão vir acompanhadas de dosador oral graduado ou equivalente/ aplicadores, que permitam a administração das doses.

5.5.4.2. Declaração que os medicamentos deverão apresentar-se em forma farmacêutica individualizada, que viabilize a dispensação ambulatorial, como ampolas, blisteres e envelopes. Essas apresentações devem conter o prazo de validade e o número do lote impresso.

5.5.4.3. Declaração que os medicamentos fornecidos nas embalagens frasco/ampola, deverão permitir a adição de solvente específico e remoção de fração do conteúdo, sem a perda do mesmo ou comprometimento de sua esterilidade.

5.5.4.4. Termo de compromisso de assegurar durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a qualidade do produto / material / serviço entregue, comprometendo-se a recolher e substituir aqueles rejeitados pela Contratante.

5.5.4.5. Termo de Responsabilidade, garantindo a entrega dos produtos que cotou, nos prazos e condições estabelecidas neste edital, devidamente assinado pelo responsável legal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

OBS: CASO NÃO HAJA TEMPO HÁBIL PARA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO ANALISAR E EMITIR PARECER, QUANTO AS PROPOSTAS, A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E POSTERIORMENTE SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA A RETOMADA DA FASE DE LANCES.

6. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

6.1. Por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá apresentar:

6.1.1. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº. 79.094/77.

6.1.1.1. A documentação relativa ao Registro do medicamento, deverá vir identificada com o número do item a qual se refere, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital, sob pena de desclassificação.

6.1.1.2. Os documentos impressos pela INTERNET, somente serão aceitos se estiver impresso o site que o disponibilizou e houver a possibilidade da conferência de sua veracidade, devidamente observados os prazos de validade.

6.1.2. Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820/60 (art. 24);

6.1.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitidos pela autoridade sanitária do país de origem (cópia autenticada), com tradução juramentada, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira na Unidade Fabril, conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria nº. 2814 de 28.05.88, alterada pela Portaria nº3765 de 20 de outubro de 1998.

6.1.3.1. Quando a autoridade sanitária do país de origem não emitir documento intitulado Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, poderá ser substituído, conjuntamente, pelos documentos: Certificado de Autorização de Fabricação, Certificado de Produto Farmacêutico e por uma Declaração da Agência Internacional por linha de produção/forma farmacêutica especificada, desde que estes mencionem que a unidade fabril está sujeita as inspeções em intervalos adequados e que o fabricante cumpre com as Boas Práticas de Fabricação.

6.1.3.2. Quando o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem (cópia autenticada), com tradução juramentada, ou o Certificado de Autorização de Fabricação ou o Certificado de Produto Farmacêutico ou a **Declaração da Agência Internacional por linha de produção/forma farmacêutica especificada não possuir prazo de validade, este certificado será considerado válido por 01(um) ano, contado a partir da data de sua emissão, exceto se apresentada legislação sanitária do país emissor do certificado, acompanhada de tradução juramentada, que especifique o prazo de validade do certificado emitido.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.1.4. Tratando-se de Contrato de Terceirização firmado com Laboratório estrangeiro, deverá ser apresentado, sob pena de inabilitação, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem (cópia autenticada), com tradução juramentada, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira na Unidade Fabril, conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria nº3765 de 20 de outubro de 1998.

6.1.5. A documentação apresentada, deverá pertencer à empresa (filial ou matriz) que efetivamente fornecerá o medicamento, objeto da licitação, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos.

6.1.6. Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC n.º. 135, de 29/05/2003 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde ou norma posterior.

6.1.7. Os documentos constantes deste item serão recebidos, e analisados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio da Diretoria Municipal de saúde, e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE N.º. 02):

7.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via original ou fotocópia autenticada em Cartório competente de cada documento a seguir relacionado:

7.2. As licitantes deverão apresentar:

7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA - conforme o caso:

7.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

7.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

7.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

7.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.2.1.5. Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

7.2.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.7. Observação: Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2.2. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

a) Cada empresa integrante do Consórcio deverá atender às exigências estabelecidas para habilitação neste certame. Os respectivos documentos individualizados de cada consorciado deverão constar do Envelope de nº. 002;

b) O Consórcio deverá apresentar, além dos demais documentos referentes à Habilitação, os seguintes documentos:

b.1) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, sendo vedada a inclusão de dado específico contido na Proposta;

b.2) Termo de responsabilidade solidária dos integrantes do Consórcio, pelos atos a serem praticados na fase da Licitação e na execução do Contrato;

b.3) indicação da Empresa responsável pelo Consórcio-Empresa, obedecido o disposto no 1º, do art. 33, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que deverá representar o Consórcio e manter todos os entendimentos que se fizerem necessários entre a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá e os demais Consorciados, bem como, junto a terceiros, durante a execução do Contrato;

b.4) indicação da participação proporcional de cada consorciado na execução dos serviços, em consonância com as especificações dos serviços;

b.5) documentos que confirmam amplos poderes à Empresa indicada para liderar e representar as consorciadas nesta Licitação;

b.6) compromisso expresso das consorciadas de que não terão a sua constituição ou composição alterada ou sob qualquer forma modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, até o total cumprimento do Contrato.

c) para efeito de comprovação de qualificação técnica, o Consórcio poderá utilizar um atestado de prestação de serviço de qualquer um dos consorciados, desde que atenda às exigências contidas no subitem 7.2.5.1;

d) para efeito de qualificação econômico-financeira, exige-se que todas as integrantes do Consórcio tenham obtido Índices de Liquidez Geral (LG), Endividamento Total (ET), Liquidez Corrente (LC) e demais Índices nos patamares exigidos no item 7.2.6.3, deste Edital;

e) as certidões positivas expedidas pela Fazenda Federal, Estadual, Municipal ou pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS deverão ser acompanhadas de prova inequívoca da suspensão da exigibilidade do crédito e que obtiveram o efeito de Negativa nos termos do art. 206, do Código Tributário Nacional.

7.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

7.2.3.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.2.3.3. Prova de Regularidade para com à Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

7.2.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

7.2.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários, ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

7.2.3.6. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa **ou** positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da justiça do Trabalho.

7.2.3.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.3.6.2. **A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

7.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.2.4.1. Qualificação Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) **o fornecimento nas quantidades mínimas de 50 % (cinquenta por cento) do item cotado.**

7.2.4.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º. 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual n.º 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual n.º. 15 102/04, Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º. 2.814 de 29/05/98.1.4 - Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitidos pelo Ministério da Saúde.

7.2.4.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º. 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º. 2.814 de 29/05/98.

7.2.4.4. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria n.º. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante, ou protocolo de renovação.

7.2.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.2.5.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.2.5.1.1. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.2.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93).

7.2.5.2.1. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades anônimas:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede da licitante.

2) sociedades limitadas

- fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados perante a Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede da licitante.

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1.996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede da licitante.

4) sociedades criadas no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede da licitante.

7.2.5.2.2. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar, assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.2.5.3. Será considerada em boa situação econômica financeira para assumir os compromissos decorrentes da contratação objeto desta licitação a empresa que demonstrar possuir Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento, na forma que segue:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} > \text{ou} = \text{a } 1,00$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} > \text{ou} = \text{a } 1,00$$
$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} < \text{ou} = \text{a } 0,50$$

Onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente
ILG = Índice de Liquidez Geral
ET = Endividamento Total
AC = Ativo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo

Sendo:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

ET= Índice de Endividamento Total (define o grau de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

1) O índice apurado é justificado pela necessidade de superávit econômico-financeiro necessários a cumprir compromissos que o licitante tenha que assumir, caso lhe seja adjudicado o objeto deste certame;

7.2.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.2.6.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo (**Anexo V**) anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98;

7.2.6.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.2.6.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

7.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.3.2. Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por Cartório competente.

7.3.3. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 7.3.1, deste Edital.

7.3.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, no que se refere às certidões;

7.3.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.3.6. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

7.3.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços, Documentação de Habilitação e Documentação Complementar.

8.3. O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de Menor Preço unitário do Item**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

8.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço unitário do item por extenso**.

8.4. A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1. cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.4.2. que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

8.4.3. que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

8.5. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

8.6.3. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

8.7. Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9. Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 8.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

8.10. Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

8.11. Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.11.1. Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.11.2. O disposto no item 8.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

8.11.4. Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.11.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.11.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

8.11.5. Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

8.11.6. A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

8.11.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.12. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

8.13.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.13.2. A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.13.3. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;

8.14.1. Se a oferta de menor preço do item não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

8.15. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

8.16. O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.17. Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada.**

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

9.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço Municipal no prazo de 48 horas;

9.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067 - fax 3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.5. Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

10.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista, **quando da comprovação** de que trata o item 7.2.2, deste edital, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.1. **A prorrogação do prazo previsto no item 10.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

10.1.2. **A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 10.1. e 10.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.**

10.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar por item, será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, a comparecer na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar, Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital (**Anexo VI**), sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 14.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

10.2.1. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

10.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

10.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

10.4. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 10.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o item e o período remanescente da Ata anterior.

10.5. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) não se eximirá(ao) das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

10.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

10.7. O Município de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do medicamento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

10.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

10.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.10. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

10.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.12. O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, que deverá ser providenciada pelo Departamento de Compras.

10.13. As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

10.13.1. Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

10.13.2. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos.

10.13.3. Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, o Contratante poderá:

10.13.4. Rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.13.5. Na hipótese de substituição, a detentora da ata deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

10.13.6. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.13.7. A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

11.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

11.4. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

12. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis.

12.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

12.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

12.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

12.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

12.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

12.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

12.7.2. O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

13. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES:

13.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

13.1.1. A detentora da Ata obriga-se à:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar as entregas no local e prazos estipulados na Cláusula Terceira deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

V. Prover o adequado transporte dos produtos objeto do presente Contrato.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

IX. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

X. As entregas dos medicamentos serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.2. Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

I. Fiscalizar a execução do ajuste, realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade, providenciando a emissão da "Ordem de Serviço", bem como as demais solicitações escritas.

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

IV. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

V. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a execução dos serviços efetuados, quando em conformidade com o presente ata de registro, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

14.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

14.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

15.2. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

15.3. O resultado do presente certame será divulgado no DOE e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

15.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no (D.O.E) Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Caderno 1.

15.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar, Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

15.6. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

15.7. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.

15.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 06 de Junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE BALNEÁRIA DE MONGAGUA
FÁTIMA APARECIDA MACHADO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 043/2017

1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:

ITENS COTA PRINCIPAL			
Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014			
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
01	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - Cada ampola de 1ml contém 3mg de acetato de betametasona em suspensão e 3,945mg de fosfato dissódico de betametasona em solução equivalente a 3mg de betametasona; ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
02	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML - Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de acetilcisteína, cada frasco deve conter, numero do lote e data de validade.	900	FRA
03	ACICLOVIR 200MG - Cada comprimido contém 200mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	18000	COM
04	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 10G - Cada 1G de pomada contém 50mg de aciclovir, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	2700	TUB
05	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5% 1000ML - Cada frasco de 1000ml contém 5% da solução de ácido acético glacial, frasco identificado com número de lote e data de validade.	45	LT
06	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	720000	COM
07	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	1800	COM
08	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML - Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido ascórbico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	34200	AMP
09	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Cada comprimido contém 5mg de ácido fólico, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
10	ACIDO FOLINICO 15MG - Cada comprimido contém 15mg da substância ácido folinico na forma de folinato da calcio, blister identificado com numero de lote e data de validade.	1080	COM
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido tranexâmico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
12	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - Cada comprimido contém 250mg de ácido valpróico, frasco ambar contendo 25 ou 50 comprimidos, frasco identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
13	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML SUSP. ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 250mg/5ml de ácido valpróico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1350	FRA
14	ADENOSINA 3MG/ML 2ML - Cada ampola de 2ml contém 3mg/ml	900	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	de adenosina, ampola identificada com número de lote e data de validade.		
15	ADRENALINA 1MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 1mg de epinefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	10800	AMP
16	AGUA DEIONIZADA 1000ML - Frasco de plástico com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com numero de lote e data de validade.	432	LT
17	ÁGUA DESTILADA 5ML - Cada ampola de 5ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	45000	AMP
18	ÁGUA DESTILADA 10ML - Cada ampola de 10ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	135000	AMP
19	ÁGUA DESTILADA 1000ML - Cada frasco de 1000ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, frasco identificado com número de lote e data de validade.	432	LT
20	ÁGUA OXIGENADA 1000ML - Solução aquosa de peróxido hidrogênio a 3% ou 10 volumes, frasco de plástico de coloração escura, com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com numero de lote e data de validade.	864	LT
21	ALBENDAZOL 400MG - Cada comprimido contém 400mg de albendazol, contendo princípio ativo, cada blíster deve conter lote e data de validade.	9000	COM
22	ALBUMINA 20% 50ML - Cada frasco-ampola contém 20% de albumina humana, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	90	FRA
23	ÁLCOOL 70% 1000ML - Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	4320	LT
24	ALCOOL GEL 740G - Alcool gel para assepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante essencia a base de alcool etílico teor 70%, glicerina, água, óleo de amendoas, espessante, metilparabeno ação bactericida e hidratante. Apresentação em bolsa de 740G com valvula anti-entupimento e anti-vazamento. Embalagem identificada, com numero de lote e data de validade.	1800	BLS
25	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	18000	COM
26	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Cada comprimido contém 70mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
27	ALPRAZOLAM 0,5MG - Cada comprimido contém 0,5mg de alprazolam, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
28	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML INFANTIL - Cada frasco de 120ml contém 15mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	7200	FRA
29	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO - Cada frasco de 120ml contém 30mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	7200	FRA
30	AMICACINA 100MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 50mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
31	AMICACINA 500MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 250mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
32	AMINOFILINA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de aminofilina, blister identificado com número de lote e	63000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	data de validade.		
33	AMINOFILINA 240MG/10ML - Cada ampola de 10ml contém 24mg/ml de aminofilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	18000	AMP
34	AMIODARONA 150MG/3ML - Cada ampola de 3ml contém 50mg/ml de cloridrato de amiodarona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	4500	AMP
35	AMIODARONA 200MG - Cada comprimido contém 200mg de cloridrato de amiodarona, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
36	AMITRIPTILINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de amitriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
37	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 150ML - Cada frasco de 150ml contém 250mg/5ml de amoxicilina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	4500	FRA
38	AMOXICILINA 500MG - Cada cápsula contém 500mg de amoxicilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	63000	CAP
39	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125MG - Cada cápsula contém 500mg da substância amoxicilina e 125mg da substância clavulanato de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	CAP
40	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50\12,5MG/ML 75ML - Cada frasco de 75ml contém 50mg/ml da substância amoxicilina e 12,5mg/ml da substância clavulanato de potássio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	3600	FRA
41	AMPICILINA 500MG - Cada capsula contém 500mg de ampicilina sódica, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	4500	CAP
42	AMPICILINA 1G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de ampicilina sódica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	7200	FRA
43	ANLODIPINO 5MG - Cada comprimido contém 5mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	360000	CAP
44	ANLODIPINO 10MG - Cada comprimido contém 10mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	225000	CAP
45	ATENOLOL 25MG - Cada comprimido contém 25mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
46	ATENOLOL 50MG - Cada comprimido contém 50mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	450000	COM
47	ATENOLOL 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
48	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML - Cada ampola de 5 ml contém 50 mg de besilato de atracúrio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	90	AMP
49	ATROPINA 0,25MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 0,25mg de sulfato de atropina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	10800	AMP
50	AZITROMICINA 200MG/5ML - 15ML - Cada frasco de 15ml contém 600mg de azitromicina, frasco com identificação individual contendo princípio ativo, acompanhado de seringa dosadora, com numero de lote e data de validade.	4500	FRS
51	AZITROMICINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de	45000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	azitromicina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.		
52	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSSOL 50µG/DOSE - Cada frasco com 200 doses contém 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	45	FRS
53	BECLOMETASONA. DIPROPIONATO SOLUÇÃO NASAL 50µG/ DOSE - Cada frasco com 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	45	FRS
54	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO AEROSSOL 250µG/DOSE - Cada frasco com 200 doses contém 250µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	45	FRS
55	BENZILPENICILINA 400.000UI - Cada frasco-ampola contém 300.000UI de benzilpenicilina procaína e 100.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	13500	FRA
56	BENZILPENICILINA 600.000UI - Cada frasco-ampola contém 600.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	18000	FRA
57	BENZILPENICILINA 1.200.000UI - Cada frasco-ampola contém 1.200.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	36000	FRA
58	BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML - Cada frasco de 60ml contém 250mg/ml solução de benzoato de benzila, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2250	FRS
59	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%/10ML - Cada ampola contém 8,4% de bicarbonato de sódio em 10ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
60	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%/250ML - Frasco de 250ml contendo 8,4% de bicarbonato de sódio, frasco identificada com número de lote e data de validade.	90	FRS
61	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - Cada comprimido contém 2mg da substância cloridrato de biperideno, blister identificado com número de lote e data de validade.	135000	COM
62	BISACODIL 5MG - Cada drácea contém 5mg de bisacodil, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	900	COM
63	BROMAZEPAM 3MG - Cada comprimido contém 3mg de bromazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
64	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA SÓDICA 250MG - Cada comprimido contém 10mg de brometo de N-butilescopolamina e 250mg de dipirona sódica; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	4500	COM
65	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML- Cada ampola de 1ml contém 20mg de brometo de n-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	10800	AMP
66	BUPIVACAÍNA 0,5%/4ML-PESADA - Cada ampola de 4ml contém 0,5% de cloridrato de bupivacaína com glicose anidra pesada, ampola identificada com número de lote e data de validade.	4500	AMP
67	CÁLCIO, GLUCONATO 10% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 100mg/ml de gluconato de cálcio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
68	CAPTOPRIL 25MG - Cada comprimido contém 25mg de captopril, blister identificado com número de lote e data de validade.	450000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

69	CARBAMAZEPINA 200MG - Cada comprimido contém 200mg de Carbamazepina, blister identificado com número de lote e data de validade.	270000	COM
70	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de carbamazepina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1260	FRS
71	CARBONATO DE LITIO 300MG - Cada comprimido contém 300mg da substância carbonato de lítio, blister identificado com número de lote e data de validade.	72000	COM
72	CARVÃO ATIVADO PÓ 500G - Cada frasco de 500g contém carvão vegetal ativado PA, frasco identificado com número de lote e data de validade.	9	POT
73	CARVEDILOL 3,125MG - Cada comprimido contém 3,125mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
74	CARVEDILOL 6,25MG - Cada comprimido contém 6,25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	135000	COM
75	CARVEDILOL 12,5MG - Cada comprimido contém 12,5mg da substância carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
76	CARVEDILOL 25MG - Cada comprimido contém 25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
77	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de cefalexina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	4500	FRS
78	CEFALEXINA 500MG - Cada cápsula contém 500mg de cefalexina, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	CAP
79	CEFALOTINA 1G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de cefalotina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	18000	FRA
80	CEFEPIMA 1 G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloridrato de cefepima tamponada, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	900	FRA
81	CEFTRIAXONA 1 G - IV / IM - Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona de administração via Intravenosa e Intramuscular; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	45000	FRA
82	CEFTRIAXONA 500MG - IM - Cada frasco-ampola contém 500mg de ceftriaxona intramuscular. acompanhado de ampola diluente específico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	27000	FRA
83	CETOCONAZOL 200MG - Cada comprimido contém 200mg de cetoconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
84	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G - Cada bisnaga de 30 gramas contém 20mg/g de cetoconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	12600	TUB
85	CETOPROFENO 50MG - Cada capsula contém 50mg de cetoprofeno, blister identificado com número de lote data de validade.	63000	COM
86	CILOSTAZOL 50MG - Cada comprimido contém 50mg de cilostazol, blister com identificação individual por comprimido contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	4500	COM
87	CIMETIDINA 200MG - Cada comprimido contém 200mg de cimetidina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
88	CIMETIDINA 300MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 150mg/ml	31500	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	de cloridrato de cimetidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.		
89	CINARIZINA 75MG - Cada comprimido contém 75mg de cinarizina, blister identificado com número de lote e data de validade.	135000	COM
90	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML IV P - Cada bolsa em sistema fechado de 100ml contém 0,2mg/ml de cloridrato de ciprofloxacino intravenosa, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	5400	BOL
91	CIPROFLOXACINO 500MG - Cada comprimido contém 500mg de ciprofloxacino, blister identificado com numero de lote e data de validade.	63000	COM
92	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML-EQ. 0,05MG/ML 10ML - Cada frasco-ampola de 10 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	900	FRA
93	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML-EQ. 0,05MG/ML 2ML - Cada ampola de 2 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, ampola em estojo esterelizado, identificado com número de lote e data de validade.	450	AMP
94	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 150MG/ML - Cada ampola de 4ml contém 600mg de cloridrato de clindamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
95	CLOMIPRAMINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de clomipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
96	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 2,5mg/ml de clonazepam, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
97	CLONAZEPAM 2MG - Cada comprimido contém 2mg de clonazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	360000	COM
98	CLOPIDOGREL 75 MG - Cada comprimido contém 75mg de bissulfato de clopidogrel, blister identificado com numero de lote e data de validade.	2700	COM
99	CLORANFENICOL 1G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloranfenicol, frasco-ampola identifcado com número de lote e data de validade.	2700	FRA
100	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 19,1% de cloreto de potássio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
101	CLORETO DE POTÁSSIO 6% 100ML - Cada frasco de 100ml contém cloreto de potássio 6%, frasco contendo numero do lote e data de validade.	1350	FRS
102	CLORETO DE SÓDIO 0,9% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 0,9% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
103	CLORETO DE SÓDIO 20% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 20% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
104	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - 1000ML - Cada 1000ml da solução contém 5 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente álcool etílico, glicerina e água purificada. Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	648	LT
105	CLOREXIDINA AQUOSA 4% - TÓPICO 1000ML - Cada 1000ml da solução contém 4,0 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente glicerina, água purificada, óxido de alquil dimetilamina, álcool etílico e hidroxietilcelulose. Embalagem plástica, contendo 1000ml,	648	LT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade		
106	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50MG/ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 50mg/ml de Cloridrato de s(+) cetamina, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	90	FRA
107	CLORPROMAZINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	63000	COM
108	CLORPROMAZINA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	FRS
109	CLORPROMAZINA 25MG/5ML - Cada ampola de 5ml contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
110	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de cloridrato de clorpromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	360	FRS
111	COLAGENASE / CLORANFENICOL POMADA 30G - Cada 1G de pomada contém 0,6UI de colagenase e 0,01G de cloranfenicol, bisnaga identificada com numero de lote e data de validade.	4500	TUB
112	COMPLEXO B - 2ML - Cada ampola de 2ml contém cloridrato de tiamina 10mg, riboflavina 5 fosfato der sódio 2,5mg, nicotinamida 30mg cloridrato de piridoxina 2,5mg, pantotenato de cálcio 6mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	36000	AMP
113	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG - Cada comprimido contém 15mg de cumarina (benzopirona) + 90mg de troxerrutina , blister com identificação individual contendo princípio ativo, número do lote e data de validade.	4500	COM
114	DANTROLENO 20MG - Cada frasco-ampola contém 20mg de dantroleno sódico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	180	AMP
115	DELTAMETRINA 20MG - LOÇÃO - 100ML - Cada frasco de 100ml de loção contém 20mg de deltametrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
116	DESLANÓSIDO 0,4% / 2ML - Cada ampola de 2ml contém 0,2mg/ml de deslanósido, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3600	AMP
117	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - Detergente enzimático, possuidor de duas ou mais enzimas que atue sobre gorduras, proteínas, carboidratos, não iônica, com ação bacteriostática ou não. Proporcionando completa remoção de matéria orgânica de qualquer origem, ressecadas, fortemente aderidas ou não ao instrumental. Não agressiva, não corrosiva, não acumulativa, não oxidante, de fácil remoção em água corrente. Embalagem com 1000ml identificada com número de lote e data de validade.	432	LT
118	DEXAMETASONA 0,1% 10G CREME - Bisnaga de 10g, cada grama do creme contém 1mg de acetato de dexametasona, bisnaga identificada com número de lote data de validade.	9000	TB
119	DEXAMETASONA 2MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 2mg de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	27000	AMP
120	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML - Cada ampola de 2,5ml contém 4mg de fosfato dissódico de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	40500	AMP
121	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML - Cada frasco de 120ml	900	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	contém 0,1mg/ml de dexametasona, frasco identificado com nome do princípio ativo, número do lote e data de validade.		
122	DEXCLOFENIRAMINA 2MG - Cada comprimido contém 2mg de maleato de dexclorfeniramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	63000	COM
123	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML - Cada frasco de 100ml contém 2mg/5mg de dexclorfeniramina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	9000	FRS
124	DEXPANTENOL 30G-CREME - Cada grama de creme contém 50mg de dexpanthenol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	900	TB
125	DIAZEPAM 10MG - Cada comprimido contém 10mg de diazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	270000	COM
126	DIAZEPAM 10MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 5mg/ml de diazepam, ampola identificado com número de lote e data de validade.	9000	AMP
127	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG - Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	63000	COM
128	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G - Cada grama contém 10mg de diclofenaco dietilamônio, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	900	TUB
129	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS - Cada frasco de 15ml contém 15mg/ml de diclofenaco resinato, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	900	FRS
130	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de sódico, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	270000	COM
131	DICLOFENACO SÓDICO 75MG / 3ML - Cada ampola de 3ml contém 25mg/ml de diclofenaco sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	72000	AMP
132	DIGOXINA 0,25MG - Cada comprimido contém 0,25mg de digoxina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
133	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 20ML GOTAS - Cada frasco de 20ml contém 25mg/ml de dimenidrato + 5mg/ml de cloridrato de piridoxina, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	3600	FRS
134	DIMENIDRATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG / 1ML - Cada ampola de 1ml contém 50mg de dimenidrato + 50mg de cloridrato de piridoxina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	13500	AMP
135	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSEDL / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 30mg de dimenidrato, 50mg de cloridrato de piridoxina 100mg + glicose + 1000mg de frutoseDL, ampola identificada com número de lote e data de validade.	27000	AMP
136	DIPIRONA + N-BUTILESCOPOLAMINA/5ML - Cada ampola de 5ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, 4mg/ml de brometo de N-butilescopolamina, ampola identificada com número.	63000	AMP
137	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS - Cada frasco de 10ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	13500	FRS
138	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML - Cada ampola de 2ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	72000	AMP
139	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG - Cada comprimido contém 527mg de dipirona monoidratada equivalente a 500mg de dipirona sódica, blister identificado com número de lote e data de	90000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	validade.		
140	DIPIRONA+PROMETAZINA+ADIFENINA/2ML - Cada ampola de 2ml contém 750mg de dipirona sódica, 25mg de prometazina, 25mg de adifenina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	22500	AMP
141	DOBUTAMINA 250MG/20ML - Cada ampola de 20ml contém 250mg de cloridrato de dobutamina, ampola identificada com número do lote e data de validade.	1350	AMP
142	DOPAMINA 50MG/10ML - Cada ampola de 10ml contém 50mg de cloridrato de dopamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1350	AMP
143	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 50mg de sulfato de efedrina; ampola identificada com número de lote e data de validade.	5400	AMP
144	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - Cada comprimido contém 5mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
145	ENALAPRIL 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data validade.	270000	COM
146	ENALAPRIL 20MG - Cada comprimido contém 20mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data validade.	450000	COM
147	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 40mg para injeção subcutanea, embalagem contendo lote e data de validade	2700	UN
148	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML - Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 60mg para injeção subcutanea, embalagem contendo lote e data de validade	2700	UN
149	ERGOMETRINA 0,2MG - Cada comprimido contém 0,2mg de maleato de ergometrina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	2700	COM
150	ERGOMETRINA 0,2MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 0,2mg de maleato de ergometrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1350	AMP
151	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de estolato de eritromicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
152	ERITROMICINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de estolato de eritromicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	27000	COM
153	ESPIRAMICINA 500MG - Cada comprimido revestido contém 500mg (1,5M.UI) de espiramicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	2160	COM
154	ESPIRONOLACTONA 25MG - Cada comprimido contém 25mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	108000	COM
155	ESPIRONOLACTONA 50MG - Cada comprimido contém 50mg da substância espironolactona, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	45000	COM
156	ESPIRONOLACTONA 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validad	18000	COM
157	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI - Cada frasco-ampola contém 1.500.000 UI de estreptoquinase, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	27	FRA
158	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG - Cada comprimido contém 0,625mg de estrógenos conjugados, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
159	ÉTER SULFURICO 1000ML - Frasco de vidro de ambaro	18	LT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	contendo 1000ml da solução de éter sulfurico 50% + alcool etílico, identificado com número de lote e data de validade.		
160	ETILEFRINA 10MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 10mg de cloridrato de etilefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1350	AMP
161	ETOMIDATO 2MG/ML - Cada ampola de 10ml contém 20mg de Etomidato, ampola identificada com número do lote e data de validade.	90	AMP
162	EXPANSOR PLASMÁTICO-SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%/500ML - Cada bolsa de 500ml contém 3500mg de gelatina + 0,850g de cloreto de sódio + 0,038g de cloreto de potássio + 0,070g de cloreto de cálcio, acompanhado de 01 equipo para infusão de soluções parenterais, frasco identificado com número de lote e data de validade.	360	BLS
163	FENITOÍNA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de fenitoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	36000	COM
164	FENITÓINA SÓDICA 5% 5ML - Cada ampola de 5ml contém 50mg/ml de fenitoína sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
165	FENOBARBITAL 100MG - Cada comprimido contém 100mg de fenobarbital, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
166	FENOBARBITAL 4% 20ML - Cada frasco contém 40mg/ml de fenobarbital, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
167	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 200mg de fenobarbital sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
168	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML 20ML - Cada frasco de 20ml contém 5mg/ml de bromidrato de fenoterol, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	1800	FRS
169	FINASTERIDA 5MG - Cada comprimido contém 5mg de finasterida, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
170	FITOMENADIONA 10MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 10mg de fitomenadiona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	7200	AMP
171	FLUCONAZOL 150MG - Cada cápsula contém 150mg de fluconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	27000	CAP
172	FLUCONAZOL 2MG/ML - Cada frasco de 100ml contém 200mg/ml de fluconazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	900	FRS
173	FLUMAZENIL 0,1MG - Cada ampola de 1ml contém 0,1mg de flumazenil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
174	FLUOXETINA 20MG - Cada cápsula contém 20mg de cloridrato de fluoxetina, blister identificado com número de lote e data de validade.	360000	CAP
175	FORMOL 10% - 1000ML - Solução aquosa á base de formol embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa.	216	LT
176	FORMOL 37% 1000ML - Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com numero de lote e data de validade.	216	LT
177	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 130ML - Cada frasco com 130ml contém 16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico por	1080	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	100ml de solução. Em frasco plástico descartável devendo ter cânula retal previamente lubrificada. Frasco identificado com número de lote e data de validade.		
178	FUROSEMIDA 20MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 20mg de furosemida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	27000	AMP
179	FUROSEMIDA 40MG - Cada comprimido contém 40mg de furosemida, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
180	GEL PARA ECG 100G - Frasco com 100 gramas de gel para eletrocardiograma, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
181	GENTAMICINA 80MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 40mg/ml de gentamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
182	GLIBENCLAMIDA 5MG - Cada comprimido contém 5mg de glibenclamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	360000	COM
183	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML - Frasco contendo 1000ml da solução de glicerina, identificado com número de lote e data de validade.	216	LT
184	GLICLAZIDA 80MG - Cada comprimido contém 80mg da substância gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	18000	COM
185	GLICOSE 25% / 10ML - Cada ampola de 10ml a 25% contém 250mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	14400	AMP
186	GLICOSE 50% / 10ML - Cada ampola de 10ml a 50% contém 500mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	18000	AMP
187	GLUTARALDEÍDO 2% 1000ML - Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, embalagem com 1000ml de líquido base, solução ativadora, identificado com número de lote e data de validade.	216	LT
188	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 2mg/ml de haloperidol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	900	FRS
189	HALOPERIDOL 5MG - Cada comprimido contém 5mg de haloperidol, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
190	HALOPERIDOL 5MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 5mg de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	900	AMP
191	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 70,52mg/ml equivalente a 50mg/ml de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	900	AMP
192	HEPARINA 5000UI / 0,25ML SC - Cada ampola de 0,25ml contém 5000UI/ml de heparina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	900	AMP
193	HEPARINA 5000UI / 5ML IV - Cada frasco-ampola de 5ml contém 5000UI/ml de heparina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	450	AMP
194	HIDRALAZINA 20MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 20mg de cloridrato de hidralazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3600	AMP
195	HIDRALAZINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de hidralazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	4500	COM
196	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

197	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - Cada comprimido contém 50mg de hidrocortizona, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
198	HIDROCORTISONA 100MG - Cada frasco-ampola contém 100mg de succinato sódico de hidrocortizona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	18000	AMP
199	HIDROCORTISONA 500MG - Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de hidrocortizona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	22500	AMP
200	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML 150ML - Cada frasco de 150ml contém 62mg/ml de hidróxido de alumínio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
201	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNÉSIO 60MG/40MG SUSP.ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 60mg/ml da substância hidróxido de alumínio e 40mg da substância hidróxido de magnésio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2700	FRS
202	HIDRÓXIDO DE FERRO E.V. 200MG/5ML - Cada ampola de 5ml Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg*.Água bidestilada q.s.p. 5 ml (*equivalente a 100 mg de ferro (III)), ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	FRS
203	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML - Hipoclorito de sódio à 1%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	2160	LT
204	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 30ML - Hipoclorito de sódio à 2,5%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	900	FRS
205	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 20mg/ml da substância ibuprofeno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
206	IBUPROFENO 200MG - Cada comprimido contém 200mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	27000	COM
207	IBUPROFENO 600MG - Cada comprimido contém 600mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
208	IMIPRAMINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de imipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	54000	COM
209	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (O)-300UG - Cada frasco-ampola de 300ug contém:300ug de imunoglobulina anti-Rho(O) + 134 a 190mg de proteína + 72,0mg de glicina + 3,6mg de cloreto de sódio, acompanhado de ampola diluente; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	90	AMP
210	INSULINA HUMANA NPH U-100-10ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	270	AMP
211	INSULINA REGULAR HUMANA U-100 / 10ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	270	AMP
212	IODO TÓPICO ALCOOLICO 1000ML - Solução alcoólica de iodo, embalagem contendo número de lote e data de validade.	36	LT
213	IPATRÓPIO, BROMETO 0,025% 20ML - Cada frasco de 20ml contém 0,025% de brometo de ipatrópio por ml de solução para inalação, frasco identificado com número de lote e data validade.	1800	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

214	ISOSSORBIDA DINITRATO 05MG SUB-LINGUAL - Cada comprimido contém 5mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	4500	COM
215	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - Cada comprimido contém 10mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	4500	COM
216	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML - Cada ampola de 1ml contém mononitrato de isossorbida 10mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	4500	AMP
217	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG - Cada comprimido contém 40mg da substância mononitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
218	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG - Cada comprimido contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	1080	COM
219	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1350	AMP
220	IVERMECTINA 6MG - Cada comprimido contém 6mg de ivermectina, blister identificado com número de lote e data de validade.	18000	COM
221	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - Cada comprimido contém 100mg da substância levodopa e 25mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	9000	COM
222	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG - Cada comprimido contém 200mg da substância levodopa e 50mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	27000	COM
223	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG - Cada comprimido contém 250mg da substância levodopa e 25mg da substância carbidopa embalagem identificada com número de lote e data de validade.	18000	COM
224	LEVOFLOXACINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de levofloxacina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	9000	COM
225	LEVOMEPRMAZINA 4% SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 4% de levomepromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
226	LEVONORGESTREL 0,75MG - Cada comprimido contém 0,75mg de levonorgestrel, blister com 2 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	180	BLIS
227	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG - Cada comprimido contém 0,15mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol, blister com 21 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	1800	BLIS
228	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µG - Cada comprimido contém 25µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
229	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µG - Cada comprimido contém 50µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
230	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µG - Cada comprimido contém 100µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
231	LIDOCAINA 10% 50ML-SPRAY - Cada frasco de 50ml contém 100mg/ml de cloridrato de lidocaína, frasco nebulizador identificado com número de lote e data de validade.	45	FRS
232	LIDOCAÍNA 2% / 20ML SVC - Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaína sem	7200	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	vasoconstritor, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.		
233	LIDOCAÍNA 2% 30G GELÉIA - Cada 5g de geléia contém 100mg de cloridrato de lidocaína + 115mg de metilcelulose, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	1800	TB
234	LORATADINA 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância loratadina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
235	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 1mg/ml da substância loratadina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	3600	FRS
236	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Cada comprimido contém 50mg de losartana potássica, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	720000	COM
237	LUGOL 1000ML - Frasco de vidro de ambar contendo 1000ml da solução de lugol a 5%, frasco identificado com número de lote e data de validade.	18	LT
238	MAGNÉSIO, SULFATO 10% - Cada ampola de 10ml contém 100mg de sulfato de magnésio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
239	MEBENDAZOL 100MG - Cada comprimido contém 100mg de mebendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
240	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 30ml contém 100mg/5ml de mebendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2700	FRS
241	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 150mg da substância acetato de medroxiprogesterona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
242	MEPERIDINA 50MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de meperidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
243	MEROPENÉM 500MG - Cada frasco-ampola contém 500mg de meropeném, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	9000	FRA
244	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	225000	COM
245	METFORMINA 850MG - Cada comprimido contém 850mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	900000	COM
246	METILDOPA 250MG - Cada comprimido contém 250mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
247	METILDOPA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	36000	COM
248	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 0,5ml de metilsulfato de neostigmina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	180	AMP
249	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de metoclopramida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	32400	AMP
250	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância cloridrato de metoclopramida, blister identificado com número de lote e data de validade.	4500	COM
251	METOPROLOL 50MG - Cada comprimido de liberação controlada contém, 47,5mg de succinato de metoprolol, equivalente a 50mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com	45000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	número de lote e data de validade.		
252	METOPROLOL 100MG - Cada comprimido de liberação controlada contém, 95mg de succinato de metoprolol, equivalente a 100mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	18000	COM
253	METRONIDAZOL 250MG - Cada comprimido contém 250mg de metronidazol, blister identificado com numero do lote e data de validade.	18000	COM
254	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML - Cada frasco de 60ml contém 40mg/ml da substância metronidazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
255	METRONIDAZOL 500MG/100 ML - Cada frasco de 100ml contém 500mg de metronidazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	6300	FRS
256	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 50G - Cada 5 gramas contém 500mg de metronidazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	3600	TUB
257	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G - Cada bisnaga de 80G contém 2% da substância nitrato de miconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	900	TUB
258	MIDAZOLAM 15MG/3ML - Cada ampola de 3ml contém 15mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	2250	AMP
259	MIDAZOLAN 50MG/10ML - Cada ampola de 10ml contém 50 mg de cloridrato de midazolan, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1350	FRA
260	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML STERILE PACK - Cada ampola de 1ml contém 0,2 mg/ml de sulfato de morfina, ampola em estojo esteril, identificada com número de lote e data de validade.	900	AMP
261	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 10mg/ml de Sulfato de Morfina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
262	NALOXONA 0,4MG/ML - Cada ampola de 1ml contém naloxona 0,4mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	135	AMP
263	NEOMICINA + BACITRACINA 15G CREME - Cada grama da pomada contém 3,5mg de sulfato de neomicina + bacitracina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	18000	TUB
264	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL - Cada cápsula gelatinosa contém 10mg de nifedipina, frasco ambar, identificado com número de lote e data de validade.	2700	CAP
265	NIFEDIPINA 20MG - Cada comprimido contém 20mg de nifedipina, blister identificado com número de lote e data de validade.	135000	COM
266	NIMESULIDA GOTAS 15ML - Cada frasco de 15ml contém 50mg/ml de nimesulida, frasco identificado com numero de lote e data de validade.	13500	FRS
267	NIMODIPINA 30MG - Cada comprimido contém 30mg de nimodipina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	2700	COM
268	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 50ml contém 100.000UI/ml de Nistatina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
269	NISTATINA 25000UI/G CREME VAGINAL 60G - Cada grama do creme vaginal contém 25000UI de nistatina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	7200	TUB
270	NITRATO DE PRATA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 1ML - Cada 1 ml contém 1% de Nitrato de Prata, frasco identificado com número de lote e data de validade.	180	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

271	NITRATO DE PRATA 90% BASTÃO - Cada bastão com 1,35 gramas de nitrato de prata a 90%, identificado com número de lote e data de validade.	45	UN
272	NITRAZEPAM 5MG - Cada comprimido contém 5mg de nitrazepam, blister identificado com número de lote e data da validade.	45000	COM
273	NITROFURANTOÍNA 100MG - Cada capsula contém 100mg da substância nitrofurantoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	18000	COM
274	NITROFUZONA LIQUIDA 1000ML - Frasco contendo 1000ml da solução de nitrofurazona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	108	FRS
275	NITROFUZONA POMADA 500G - Cada grama contém 2mg de nitrofurazona, pote contendo número de lote e data de validade.	216	POT
276	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG - Cada ampola contém 50mg de nitroprussiato de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	540	AMP
277	NOREPINEFRINA 8MG/4ML - Cada ampola com 4 mL contém hemitartarato de norepinefrina 8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base), ampola identificada com número de lote e data de validade.	4500	AMP
278	NORETISTOSTERONA 0,35MG - Cada comprimido contém 0,35mg de noretistosterona, blister com 35 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	900	BLIS
279	NORETISTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50/5MG - Cada ampola de 1ml contém 50mg da substância enantato de noretisterona e 5mg da substância valerato de estradiol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
280	NORFLOXACINO 400MG - Cada comprimido contém 400mg de norfloxacino, blister identificado com número de lote e data de validade.	27000	COM
281	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - Cada comprimido contém 25mg da substância cloridrato de nortriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	CAP
282	OCITOCINA 5UI/ML - Cada ampola de 1ml contém 5UI de ocitocina ampola identificada com número de lote e data de validade.	4500	AMP
283	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML - Cada frasco de 200ml contém triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol.de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	270	FRS
284	ÓLEO MINERAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém a solução de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2700	FRS
285	OMEPRAZOL 20MG - Cada cápsula contém 20mg de omeprazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	900000	CAP
286	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG - Cada frasco-ampola contém 40mg de omeprazol sódico, acompanhado de solvente, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	3600	FRA
287	OXACILINA 500MG - Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	4500	FRA
288	PANCURÔNIO, BROMETO 4MG/2ML - Cada ampola de 2 ml contém 4 mg de brometo de pancurônio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	90	AMP
289	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML - Cada frasco de 15ml contém	13500	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	200mg/ml de paracetamol solução, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.		
290	PARACETAMOL 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância paracetamol, blister identificado com número de lote e data de validade.	135000	COM
291	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000UI - Cada frasco-ampola contém 5.000.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	7200	FRA
292	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML - Cada ampola de 5ml contém 20mg/ml de pentoxifilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	2700	AMP
293	PENTOXIFILINA 400MG - Cada comprimido contém 400mg de pentoxifilina, blister identificado com número do lote e data de validade.	1800	COM
294	PERICIAZINA 4% SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de periciazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	4500	FRS
295	PERMAGANATO DE POTÁSSIO - Cada comprimido contém a substância permaganato de potássio, blister identificado com número do lote e data de validade.	900	COM
296	PERMETRINA 1% SOLUÇÃO 60ML - Cada frasco de 60ml contém 1% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
297	PERMETRINA 5% LOÇÃO CREMOSA 40ML - Cada frasco de 40ml contém 5% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
298	POLICRESULENO 12ML - Frasco de vidro de ambaro contendo 12ml da solução de policresuleno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	18	FRS
299	POLIMIXINA B 500.000UI - Cada frasco-ampola contém 500mg de polimixina B, frasco-ampola identificada com número do lote e data de validade.	450	AMP
300	POLIVITAMINICO 30ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - Cada frasco de 30ml contém a solução polivitaminica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	4500	FRS
301	PREDINISONA 20MG - Cada comprimido contém 20mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	72000	COM
302	PREDINISONA 5MG - Cada comprimido contém 5mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
303	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 3MG/ML 60ML - Cada frasco de 60ml contém 3mg/ml de prednisolona solução, frasco identificado com número de lote e data de validade.	7200	FRS
304	PROGESTERONA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de progesterona, blister identificado com número do lote e data de validade.	1080	COM
305	PROMETAZINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de prometazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	180000	COM
306	PROMETAZINA 50MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de prometazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	22500	AMP
307	PROPOFOL 10MG/ML - Cada ampola de 20ml contém 10mg/ml de Propofol, ampola identificada com número de lote e data de validade	180	FRA
308	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - Cada comprimido contém 40mg de cloridrato de propranolol, blister identificado com número do lote e data de validade.	90000	COM
309	PVPI DEGERMANTE 1000ML - Solução aquosa de	864	LT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	pilivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, associado a substância detergente, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.		
310	PVPI TÓPICO 1000ML - Solução aquosa de pilivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	864	LT
311	RANITIDINA 25MG/ML - Cada ampola contém 25mg de cloridrato de ranitidina, ampola idenficado com número de lote de data de validade.	27000	AMP
312	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG - Cada comprimido contém 150mg de cloridrato de ranitidina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	135000	COM
313	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Cada envelope de 27,9g contém 3,5g de cloreto de sódio, 1,5g de cloreto de potássio, 2,9g de citrato de sódio diidratado, 20,0g de glicose anidra, envelope identificado com número de lote e data de validade.	2700	ENV
314	SALBUTAMOL 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - Cada frasco de 120ml contém 2mg/5ml da solução de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2250	FRS
315	SALBUTAMOL, SULFATO 100µG/DOSE AEROSOL 100DOSES - Cada frasco com 100doses contém 100µg/dose da substância sulfato de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
316	SERTRALINA 50MG - Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de sertralina, blister identificado com número de lote e data de validade.	270000	COM
317	SEVOFLURANO 100% - 100ML - Cada frasco de 100ml contém 100% de sevoflurano, frasco identificado com número do lote e data de validade.	9	FRA
318	SIMETICONA 75MG/ML - Cada frasco contém 75mg de Simeticona por ml de solução, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	1350	FRS
319	SINVASTATINA 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	135000	COM
320	SINVASTATINA 20MG - Cada comprimido contém 20mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	450000	COM
321	SINVASTATINA 40MG - Cada comprimido contém 40mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	135000	COM
322	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número do lote e data de validade.	54000	FRS
323	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em frasco plástico tipo almotolia sem bico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	27000	FRS
324	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	30600	UN
325	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500ml em bolsa, sistema	36000	UN



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	fechado, bolsa identificada com numero de lote e data de validade.		
326	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	18000	UN
327	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML - Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	4500	UN
328	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML - Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 500ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	6300	UN
329	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML - Solução de Glicose à 5% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	7200	UN
330	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML - Solução de Glicose à 5% 500ml em bolsa, com sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	9000	UN
331	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML - Solução Manitol 20% 250ml em polipropileno, estéril, apirogênico, com o sistema TWIST-OFF de abertura, com data de esterelização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	1800	UN
332	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO SÓDIO 500ML - Solução Ringer com Lactato de Sódio 500ml em bolsa, sistema Fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	18000	UN
333	SUCCINILCOLINA, CLORETO 500MG/10ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 500 mg de cloreto de succinilcolina, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	36	FRA
334	SULFADIAZINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância sulfadiazina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	2160	COM
335	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G - Cada grama do creme contém 10mg de sulfadiazina de prata micronizada, pote identificado com numero de lote e data de validade.	1800	POT
336	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200/40MG SOLUÇÃO - Cada frasco de 100ml contém 200mg de sulfametoxazol + 40mg de trimetoprima, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1350	FRS
337	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400/800MG - Cada comprimido contém 400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetoprima, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
338	SULFATO FERROSO 40MG - Cada comprimido contém 40mg de sulfato ferroso, blister identificado com número de lote e data de validade.	225000	COM
339	SULFATO FERROSO GOTAS - Cada frasco de 30ml contém 25mg de Fe ⁺⁺ /ml, frasco gotejador identificado com numero de lote e data de validade.	1800	FRS
340	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL - Cada supositório de glicerina contém 0,831G de glicerina bidestilada, blister identificado individualmente com número do lote e data de validade.	1350	UN
341	SURFACTANTE 80MG/ML - Cada frasco de 3ml contém 240mg de alfa poractante, frasco idenficado com número de lote de data de validade.	9	AMP
342	TENOXICAM 40MG - Cada frasco-ampola contém 40mg de tenoxicam, frasco-ampola idenficado com número de lote de data de validade.	13500	AMP
343	TERBUTALINA 0,5MG/1ML - Cada ampola de 1ml contém 0,5mg de sulfato de terbutalina, ampola identificada com número	10800	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	de lote e data de validade.		
344	TETRACAÍNA+FENILEFRINA, CLORIDRATO 10ML (COL. ANESTÉSICO) - Cada frasco contém cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina de solução oftálmica estéril, frasco identificado com número de lote e data de validade.	18	FRS
345	TIABENDAZOL 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância tiabendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	4500	COM
346	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML - Cada frasco de 30ml contém 50mg/ml da substância tiabendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
347	TIAMINA 300MG - Cada comprimido contém 300mg de cloridrato de tiamina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
348	TINTURA DE BENJOIM 20% 1000ML - Solução de Benjoim (Sumatra benzoin 20%), frasco de polipropileno contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca.	18	LT
349	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância cloridrato de tioridazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
350	TOBRAMICINA 0,3% 5ML - COLÍRIO - Cada frasco de 5ml contém 0,3% de sulfato de tobramicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1350	FRS
351	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 100mg cloridrato de tramadol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	16200	AMP
352	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG - Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de tramadol, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
353	VANCOMICINA 500MG/10ML - Cada frasco-ampola contém 500mg de cloridrato de vancomicina, frasco ampola identificada com número de lote e data de validade.	10800	FRA
354	VASELINA LÍQUIDA 1000ML - Vaselina líquida em frasco de 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	324	LT
355	VASELINA PASTA 500G - Vaselina em pasta, frasco com 500g, identificado com número de lote e data de validade.	180	POT
356	VERAPAMIL 5MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 5mg de cloridrato de verapamil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	900	AMP
357	VERAPAMIL, CLORIDRATO 40MG - Cada comprimido contém 40mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	27000	COM
358	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - Cada comprimido contém 80mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
359	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 50ML - Cada frasco de 50ml contém polivitaminas do complexo B, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1800	FRS
360	VITAMINAS DO COMPLEXO B - Cada comprimido contém polivitaminas do complexo B, blister identificado com número de lote e data de validade.	225000	COM
361	VITAMINAS E SAIS MINERAIS - Cada comprimido contém polivitaminas + sais minerais, blister identificado com número de lote e data de validade.	225000	COM

COTA RESERVADA - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.
362	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - Cada ampola de 1ml contém 3mg de acetato de betametasona em suspensão e 3,945mg de fosfato dissódico de betametasona em solução equivalente a 3mg de betametasona; ampola identificada com número de lote e data de validade.	600	AMP
363	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML 100ML - Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de acetilcisteína, cada frasco deve conter, numero do lote e data de validade.	300	FRA
364	ACICLOVIR 200MG - Cada comprimido contém 200mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	6000	COM
365	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 10G - Cada 1G de pomada contém 50mg de aciclovir, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	900	TUB
366	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5% 1000ML - Cada frasco de 1000ml contém 5% da solução de ácido acético glacial, frasco identificado com número de lote e data de validade.	15	LT
367	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	240000	COM
368	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	600	COM
369	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML - Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido ascórbico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	11400	AMP
370	ÁCIDO FÓLICO 5MG - Cada comprimido contém 5mg de ácido fólico, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
371	ACIDO FOLINICO 15MG - Cada comprimido contém 15mg da substância ácido folinico na forma de folinato de cálcio, blister identificado com numero de lote e data de validade.	360	COM
372	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido tranexâmico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	600	AMP
373	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - Cada comprimido contém 250mg de ácido valpróico, frasco ambar contendo 25 ou 50 comprimidos, frasco identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
374	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML SUSP. ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 250mg/5ml de ácido valpróico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRA
375	ADENOSINA 3MG/ML 2ML - Cada ampola de 2ml contém 3mg/ml de adenosina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	300	AMP
376	ADRENALINA 1MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 1mg de epinefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3600	AMP
377	AGUA DEIONIZADA 1000ML - Frasco de plastico com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com numero de lote e data de validade.	144	LT
378	ÁGUA DESTILADA 5ML - Cada ampola de 5ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	15000	AMP
379	ÁGUA DESTILADA 10ML - Cada ampola de 10ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola	45000	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	identificada com número de lote e data de validade.		
380	ÁGUA DESTILADA 1000ML - Cada frasco de 1000ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, frasco identificado com número de lote e data de validade.	144	LT
381	ÁGUA OXIGENADA 1000ML - Solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 3% ou 10 volumes, frasco de plástico de coloração escura, com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	288	LT
382	ALBENDAZOL 400MG - Cada comprimido contém 400mg de albendazol, contendo princípio ativo, cada blister deve conter lote e data de validade.	3000	COM
383	ALBUMINA 20% 50ML - Cada frasco-ampola contém 20% de albumina humana, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	30	FRA
384	ÁLCOOL 70% 1000ML - Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	1440	LT
385	ALCOOL GEL 740G - Alcool gel para assepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante essencial à base de álcool etílico teor 70%, glicerina, água, óleo de amendoas, espessante, metilparabeno ação bactericida e hidratante. Apresentação em bolsa de 740G com válvula anti-entupimento e anti-vazamento. Embalagem identificada, com número de lote e data de validade.	600	BLS
386	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	6000	COM
387	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Cada comprimido contém 70mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	3000	COM
388	ALPRAZOLAM 0,5MG - Cada comprimido contém 0,5mg de alprazolam, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
389	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML INFANTIL - Cada frasco de 120ml contém 15mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2400	FRA
390	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO - Cada frasco de 120ml contém 30mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2400	FRA
391	AMICACINA 100MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 50mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3000	AMP
392	AMICACINA 500MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 250mg/ml de sulfato de amicacina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3000	AMP
393	AMINOFILINA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de aminofilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	21000	COM
394	AMINOFILINA 240MG/10ML - Cada ampola de 10ml contém 24mg/ml de aminofilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	6000	AMP
395	AMIODARONA 150MG/3ML - Cada ampola de 3ml contém 50mg/ml de cloridrato de amiodarona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1500	AMP
396	AMIODARONA 200MG - Cada comprimido contém 200mg de cloridrato de amiodarona, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
397	AMITRIPTILINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de amitriptilina, blister identificado com	60000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	número de lote e data de validade.		
398	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 150ML - Cada frasco de 150ml contém 250mg/5ml de amoxicilina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1500	FRA
399	AMOXICILINA 500MG - Cada cápsula contém 500mg de amoxicilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	21000	CAP
400	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125MG - Cada cápsula contém 500mg da substância amoxicilina e 125mg da substância clavulanato de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	CAP
401	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50\12,5MG/ML 75ML - Cada frasco de 75ml contém 50mg/ml da substância amoxicilina e 12,5mg/ml da substância clavulanato de potássio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1200	FRA
402	AMPICILINA 500MG - Cada capsula contém 500mg de ampicilina sódica, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	1500	CAP
403	AMPICILINA 1G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de ampicilina sódica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	2400	FRA
404	ANLODIPINO 5MG - Cada comprimido contém 5mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	120000	CAP
405	ANLODIPINO 10MG - Cada comprimido contém 10mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	75000	CAP
406	ATENOLOL 25MG - Cada comprimido contém 25mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
407	ATENOLOL 50MG - Cada comprimido contém 50mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	150000	COM
408	ATENOLOL 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
409	ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML - Cada ampola de 5 ml contém 50 mg de besilato de atracúrio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	30	AMP
410	ATROPINA 0,25MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 0,25mg de sulfato de atropina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3600	AMP
411	AZITROMICINA 200MG/5ML - 15ML - Cada frasco de 15ml contém 600mg de azitromicina, frasco com identificação individual contendo princípio ativo, acompanhado de seringa dosadora, com numero de lote e data de validade.	1500	FRS
412	AZITROMICINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de azitromicina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	15000	COM
413	BECLOMETASONA, DIPROPRIONATO AEROSSOL 50µG/DOSE - Cada frasco com 200 doses contém 50µg/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	15	FRS
414	BECLOMETASONA. DIPROPRIONATO SOLUÇÃO NASAL 50µG/ DOSE - Cada frasco com 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	15	FRS
415	BECLOMETASONA, DIPROPRIONATO AEROSSOL 250µG/DOSE - Cada	15	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	frasco com 200 doses contém 250µg/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.		
416	BENZILPENICILINA 400.000UI - Cada frasco-ampola contém 300.000UI de benzilpenicilina procaína e 100.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	4500	FRA
417	BENZILPENICILINA 600.000UI - Cada frasco-ampola contém 600.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	6000	FRA
418	BENZILPENICILINA 1.200.000UI - Cada frasco-ampola contém 1.200.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	12000	FRA
419	BENZOATO DE BENZILA 25% 60ML - Cada frasco de 60ml contém 250mg/ml solução de benzoato de benzila, frasco identificado com número de lote e data de validade.	750	FRS
420	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%/10ML - Cada ampola contém 8,4% de bicarbonato de sódio em 10ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	600	AMP
421	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%/250ML - Frasco de 250ml contendo 8,4% de bicarbonato de sódio, frasco identificada com número de lote e data de validade.	30	FRS
422	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - Cada comprimido contém 2mg da substância cloridrato de biperideno, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
423	BISACODIL 5MG - Cada drágea contém 5mg de bisacodil, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	300	COM
424	BROMAZEPAM 3MG - Cada comprimido contém 3mg de bromazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
425	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA SÓDICA 250MG - Cada comprimido contém 10mg de brometo de N-butilescopolamina e 250mg de dipirona sódica; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	1500	COM
426	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 20mg de brometo de n-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3600	AMP
427	BUPIVACAÍNA 0,5%/4ML-PESADA - Cada ampola de 4ml contém 0,5% de cloridrato de bupivacaína com glicose anidra pesada, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1500	AMP
428	CÁLCIO, GLUCONATO 10% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 100mg/ml de gluconato de cálcio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	600	AMP
429	CAPTOPRIL 25MG - Cada comprimido contém 25mg de captopril, blister identificado com número de lote e data de validade.	150000	COM
430	CARBAMAZEPINA 200MG - Cada comprimido contém 200mg de Carbamazepina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
431	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de carbamazepina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	420	FRS
432	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - Cada comprimido contém 300mg da substância carbonato de lítio, blister identificado com número de lote e data de validade.	24000	COM
433	CARVÃO ATIVADO PÓ 500G - Cada frasco de 500g contém	3	POT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	carvão vegetal ativado PA, frasco identificado com número de lote e data de validade.		
434	CARVEDILOL 3,125MG - Cada comprimido contém 3,125mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
435	CARVEDILOL 6,25MG - Cada comprimido contém 6,25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
436	CARVEDILOL 12,5MG - Cada comprimido contém 12,5mg da substância carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
437	CARVEDILOL 25MG - Cada comprimido contém 25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
438	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de cefalexina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1500	FRS
439	CEFALEXINA 500MG - Cada cápsula contém 500mg de cefalexina, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	CAP
440	CEFALOTINA 1G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de cefalotina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	6000	FRA
441	CEFEPIMA 1 G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloridrato de cefepima tamponada, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	300	FRA
442	CEFTRIAXONA 1 G - IV / IM - Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona de administração via Intravenosa e Intramuscular; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	15000	FRA
443	CEFTRIAXONA 500MG - IM - Cada frasco-ampola contém 500mg de ceftriaxona intramuscular. acompanhado de ampola diluente específico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	FRA
444	CETOCONAZOL 200MG - Cada comprimido contém 200mg de cetoconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	COM
445	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G - Cada bisnaga de 30 gramas contém 20mg/g de cetoconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	4200	TUB
446	CETOPROFENO 50MG - Cada capsula contém 50mg de cetoprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	21000	COM
447	CILOSTAZOL 50MG - Cada comprimido contém 50mg de cilostazol, blister com identificação individual por comprimido contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	1500	COM
448	CIMETIDINA 200MG - Cada comprimido contém 200mg de cimetidina, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
449	CIMETIDINA 300MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 150mg/ml de cloridrato de cimetidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	10500	AMP
450	CINARIZINA 75MG - Cada comprimido contém 75mg de cinarizina, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
451	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML IV - Cada bolsa em sistema fechado de 100ml contém 0,2mg/ml de cloridrato de ciprofloxacino intravenosa, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	1800	BOL
452	CIPROFLOXACINO 500MG - Cada comprimido contém 500mg de	21000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	ciprofloxacino, blister identificado com numero de lote e data de validade.		
453	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML-EQ. 0,05MG/ML 10ML - Cada frasco-ampola de 10 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	300	FRA
454	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG/ML-EQ. 0,05MG/ML 2ML - Cada ampola de 2 ml contém 0,05 mg/ml de fentanila, ampola em estojo esterilizado, identificado com número de lote e data de validade.	150	AMP
455	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 150MG/ML - Cada ampola de 4ml contém 600mg de cloridrato de clindamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3000	AMP
456	CLOMIPRAMINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de clomipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
457	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 2,5mg/ml de clonazepam, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
458	CLONAZEPAM 2MG - Cada comprimido contém 2mg de clonazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	120000	COM
459	CLOPIDOGREL 75 MG - Cada comprimido contém 75mg de bissulfato de clopidogrel, blister identificado com numero de lote e data de validade.	900	COM
460	CLORANFENICOL 1G - Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloranfenicol, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	900	FRA
461	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 19,1% de cloreto de potássio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3000	AMP
462	CLORETO DE POTÁSSIO 6% 100ML - Cada frasco de 100ml contém cloreto de potássio 6%, frasco contendo numero do lote e data de validade.	450	FRS
463	CLORETO DE SÓDIO 0,9% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 0,9% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3000	AMP
464	CLORETO DE SÓDIO 20% / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 20% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3000	AMP
465	CLOREXIDINA ALCÓLICA 0,5% - 1000ML - Cada 1000ml da solução contém 5 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente álcool etílico, glicerina e água purificada. Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	216	LT
466	CLOREXIDINA AQUOSA 4% - TÓPICO 1000ML - Cada 1000ml da solução contém 4,0 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente glicerina, água purificada, óxido de alquil dimetilamina, álcool etílico e hidroxietilcelulose. Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade	216	LT
467	CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA 50MG/ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 50mg/ml de Cloridrato de s(+) cetamina, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	30	FRA
468	CLORPROMAZINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	21000	COM
469	CLORPROMAZINA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de	30000	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.		
470	CLORPROMAZINA 25MG/5ML - Cada ampola de 5ml contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	150	AMP
471	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de cloridrato de clorpromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	120	FRS
472	COLAGENASE / CLORANFENICOL POMADA 30G - Cada 1G de pomada contém 0,6UI de colagenase e 0,01G de cloranfenicol, bisnaga identificada com numero de lote e data de validade.	1500	TUB
473	COMPLEXO B - 2ML - Cada ampola de 2ml contém cloridrato de tiamina 10mg, riboflavina 5 fosfato der sódio 2,5mg, nicotinamida 30mg cloridrato de piridoxina 2,5mg, pantotenato de cálcio 6mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	12000	AMP
474	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG - Cada comprimido contém 15mg de cumarina (benzopirona) + 90mg de troxerrutina , blister com identificação individual contendo princípio ativo, número do lote e data de validade.	1500	COM
475	DANTROLENO 20MG - Cada frasco-ampola contém 20mg de dantroleno sódico, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	60	AMP
476	DELTAMETRINA 20MG - LOÇÃO - 100ML - Cada frasco de 100ml de loção contém 20mg de deltametrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
477	DESLANÓSIDO 0,4% / 2ML - Cada ampola de 2ml contém 0,2mg/ml de deslanósido, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1200	AMP
478	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML - Detergente enzimático, possuidor de duas ou mais enzimas que atue sobre gorduras, proteínas, carboidratos, não iônica, com ação bacteriostática ou não. Proporcionando completa remoção de matéria orgânica de qualquer origem, ressecadas, fortemente aderidas ou não ao instrumental. Não agressiva, não corrosiva, não acumulativa, não oxidante, de fácil remoção em água corrente. Embalagem com 1000ml identificada com número de lote e data de validade.	144	LT
479	DEXAMETASONA 0,1% 10G CREME - Bisnaga de 10g, cada grama do creme contém 1mg de acetato de dexametasona, bisnaga identificada com número de lote data de validade.	3000	TB
480	DEXAMETASONA 2MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 2mg de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
481	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML - Cada ampola de 2,5ml contém 4mg de fosfato dissódico de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	13500	AMP
482	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML - Cada frasco de 120ml contém 0,1mg/ml de dexametasona, frasco identificado com nome do princípio ativo, número do lote e data de validade.	300	FRS
483	DEXCLOFENIRAMINA 2MG - Cada comprimido contém 2mg de maleato de dexclofeniramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	21000	COM
484	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML - Cada frasco de 100ml contém 2mg/5mg de dexclofeniramina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	3000	FRS
485	DEXPANTENOL 30G-CREME - Cada grama de creme contém 50mg	300	TB



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	de dexpanthenol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.		
486	DIAZEPAM 10MG - Cada comprimido contém 10mg de diazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
487	DIAZEPAM 10MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 5mg/ml de diazepam, ampola identificado com número de lote e data de validade.	3000	AMP
488	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG - Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de potássio, blister identificado com número de lote e data de validade.	21000	COM
489	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G - Cada grama contém 10mg de diclofenaco dietilamônio, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	300	TUB
490	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS - Cada frasco de 15ml contém 15mg/ml de diclofenaco resinato, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	300	FRS
491	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de sódico, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	90000	COM
492	DICLOFENACO SÓDICO 75MG / 3ML - Cada ampola de 3ml contém 25mg/ml de diclofenaco sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	24000	AMP
493	DIGOXINA 0,25MG - Cada comprimido contém 0,25mg de digoxina, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
494	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 20ML GOTAS - Cada frasco de 20ml contém 25mg/ml de dimenidrato + 5mg/ml de cloridrato de pridoxina, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	1200	FRS
495	DIMENIDRATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG / 1ML - Cada ampola de 1ml contém 50mg de dimenidrato + 50mg de cloridrato de piridoxina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	4500	AMP
496	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSEDL / 10ML - Cada ampola de 10ml contém 30mg de dimenidrato, 50mg de cloridrato de piridoxina 100mg + glicose + 1000mg de frutoseDL, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
497	DIPIRONA + N-BUTILESCOPOLAMINA/5ML - Cada ampola de 5ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, 4mg/ml de brometo de N-butilescopolamina, ampola identificada com número.	21000	AMP
498	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS - Cada frasco de 10ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	4500	FRS
499	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML - Cada ampola de 2ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	24000	AMP
500	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG - Cada comprimido contém 527mg de dipirona monoidratada equivalente a 500mg de dipirona sódica, blister identificado com numero de lote e data de validade.	30000	COM
501	DIPIRONA+PROMETAZINA+ADIFENINA/2ML - Cada ampola de 2ml contém 750mg de dipirona sódica, 25mg de prometazina, 25mg de adifenina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	7500	AMP
502	DOBUTAMINA 250MG/20ML - Cada ampola de 20ml contém 250mg de cloridrato de dobutamina, ampola identificada com número do lote e data de validade.	450	AMP
503	DOPAMINA 50MG/10ML - Cada ampola de 10ml contém 50mg de cloridrato de dopamina, ampola identificada com número	450	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	de lote e data de validade.		
504	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 50mg de sulfato de efedrina; ampola identificada com número de lote e data de validade.	1800	AMP
505	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - Cada comprimido contém 5mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
506	ENALAPRIL 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data validade.	90000	COM
507	ENALAPRIL 20MG - Cada comprimido contém 20mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data validade.	150000	COM
508	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 40mg para injeção subcutânea, embalagem contendo lote e data de validade	900	UN
509	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML - Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 60mg para injeção subcutânea, embalagem contendo lote e data de validade	900	UN
510	ERGOMETRINA 0,2MG - Cada comprimido contém 0,2mg de maleato de ergometrina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	900	COM
511	ERGOMETRINA 0,2MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 0,2mg de maleato de ergometrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
512	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de estolato de eritromicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
513	ERITROMICINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de estolato de eritromicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
514	ESPIRAMICINA 500MG - Cada comprimido revestido contém 500mg (1,5M.UI) de espiramicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	720	COM
515	ESPIRONOLACTONA 25MG - Cada comprimido contém 25mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	36000	COM
516	ESPIRONOLACTONA 50MG - Cada comprimido contém 50mg da substância espironolactona, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	15000	COM
517	ESPIRONOLACTONA 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade	6000	COM
518	ESTREPTOQUINASE 1.500.000 UI - Cada frasco-ampola contém 1.500.000 UI de estreptoquinase, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	9	FRA
519	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG - Cada comprimido contém 0,625mg de estrógenos conjugados, blister identificado com número de lote e data de validade.	3000	COM
520	ÉTER SULFURICO 1000ML - Frasco de vidro de ambaro contendo 1000ml da solução de éter sulfurico 50% + álcool etílico, identificado com número de lote e data de validade.	6	LT
521	ETILEFRINA 10MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 10mg de cloridrato de etilefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
522	ETOMIDATO 2MG/ML - Cada ampola de 10ml contém 20mg de Etomidato, ampola identificada com número do lote e data de validade.	30	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

523	EXPANSOR PLASMÁTICO-SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%/500ML - Cada bolsa de 500ml contém 3500mg de gelatina + 0,850g de cloreto de sódio + 0,038g de cloreto de potássio + 0,070g de cloreto de cálcio, acompanhado de 01 equipo para infusão de soluções parenterais, frasco identificado com número de lote e data de validade.	120	BLS
524	FENITOÍNA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de fenitoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	12000	COM
525	FENITÓINA SÓDICA 5% 5ML - Cada ampola de 5ml contém 50mg/ml de fenitoína sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	600	AMP
526	FENOBARBITAL 100MG - Cada comprimido contém 100mg de fenobarbital, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
527	FENOBARBITAL 4% 20ML - Cada frasco contém 40mg/ml de fenobarbital, frasco identificado com número de lote e data de validade.	150	FRS
528	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 200mg de fenobarbital sódico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	150	AMP
529	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML 20ML - Cada frasco de 20ml contém 5mg/ml de bromidrato de fenoterol, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	600	FRS
530	FINASTERIDA 5MG - Cada comprimido contém 5mg de finasterida, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	COM
531	FITOMENADIONA 10MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 10mg de fitomenadiona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	2400	AMP
532	FLUCONAZOL 150MG - Cada cápsula contém 150mg de fluconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	CAP
533	FLUCONAZOL 2MG/ML - Cada frasco de 100ml contém 200mg/ml de fluconazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	300	FRS
534	FLUMAZENIL 0,1MG - Cada ampola de 1ml contém 0,1mg de flumazenil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	150	AMP
535	FLUOXETINA 20MG - Cada cápsula contém 20mg de cloridrato de fluoxetina, blister identificado com número de lote e data de validade.	120000	CAP
536	FORMOL 10% - 1000ML - Solução aquosa á base de formol embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa.	72	LT
537	FORMOL 37% 1000ML - Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com numero de lote e data de validade.	72	LT
538	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 130ML - Cada frasco com 130ml contém 16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico por 100ml de solução. Em frasco plástico descartável devendo ter cânula retal previamente lubrificada. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	360	FRS
539	FUROSEMIDA 20MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 20mg de furosemida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	9000	AMP
540	FUROSEMIDA 40MG - Cada comprimido contém 40mg de furosemida, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

541	GEL PARA ECG 100G - Frasco com 100 gramas de gel para eletrocardiograma, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
542	GENTAMICINA 80MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 40mg/ml de gentamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3000	AMP
543	GLIBENCLAMIDA 5MG - Cada comprimido contém 5mg de glibenclamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	120000	COM
544	GLICERINA LÍQUIDA 1000ML - Frasco contendo 1000ml da solução de glicerina, identificado com número de lote e data de validade.	72	LT
545	GLICLAZIDA 80MG - Cada comprimido contém 80mg da substância gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	6000	COM
546	GLICOSE 25% / 10ML - Cada ampola de 10ml a 25% contém 250mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	4800	AMP
547	GLICOSE 50% / 10ML - Cada ampola de 10ml a 50% contém 500mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	6000	AMP
548	GLUTARALDEÍDO 2% 1000ML - Solução aquosa de glutaraldeído a 2%, embalagem com 1000ml de líquido base, solução ativadora, identificado com número de lote e data de validade.	72	LT
549	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 2mg/ml de haloperidol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	300	FRS
550	HALOPERIDOL 5MG - Cada comprimido contém 5mg de haloperidol, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
551	HALOPERIDOL 5MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 5mg de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	300	AMP
552	HALOPERIDOL DECANOATO 5MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 70,52mg/ml equivalente a 50mg/ml de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	300	AMP
553	HEPARINA 5000UI / 0,25ML SC - Cada ampola de 0,25ml contém 5000UI/ml de heparina, ampola identificado com número de lote e data de validade.	300	AMP
554	HEPARINA 5000UI / 5ML IV - Cada frasco-ampola de 5ml contém 5000UI/ml de heparina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	150	AMP
555	HIDRALAZINA 20MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 20mg de cloridrato de hidralazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	1200	AMP
556	HIDRALAZINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de hidralazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	1500	COM
557	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
558	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - Cada comprimido contém 50mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	COM
559	HIDROCORTISONA 100MG - Cada frasco-ampola contém 100mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	6000	AMP
560	HIDROCORTISONA 500MG - Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	7500	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

561	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML 150ML - Cada frasco de 150ml contém 62mg/ml de hidróxido de alumínio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
562	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNÉSIO 60MG/40MG SUSP.ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 60mg/ml da substância hidróxido de alumínio e 40mg da substância hidróxido de magnésio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	900	FRS
563	HIDRÓXIDO DE FERRO E.V. 200MG/5ML - Cada ampola de 5ml Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg*.Água bidestilada q.s.p. 5 ml (*equivalente a 100 mg de ferro (III), ampola identificada com número de lote e data de validade.	600	FRS
564	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000ML - Hipoclorito de sódio à 1%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	720	LT
565	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 30ML - Hipoclorito de sódio à 2,5%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	300	FRS
566	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 20mg/ml da substância ibuprofeno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
567	IBUPROFENO 200MG - Cada comprimido contém 200mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
568	IBUPROFENO 600MG - Cada comprimido contém 600mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	COM
569	IMIPRAMINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de imipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	18000	COM
570	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (O)-300UG - Cada frasco-ampola de 300ug contém:300ug de imunoglobulina anti-Rho(O) + 134 a 190mg de proteína + 72,0mg de glicina + 3,6mg de cloreto de sódio, acompanhado de ampola diluente; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	30	AMP
571	INSULINA HUMANA NPH U-100-10ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	90	AMP
572	INSULINA REGULAR HUMANA U-100 / 10ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 100UI de cristais de Insulina Humana monocomponente por ml, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	90	AMP
573	IODO TÓPICO ALCOOLICO 1000ML - Solução alcoólica de iodo, embalagem contendo número de lote e data de validade.	12	LT
574	IPATRÓPIO, BROMETO 0,025% 20ML - Cada frasco de 20ml contém 0,025% de brometo de ipatrópio por ml de solução para inalação, frasco identificado com número de lote e data validade.	600	FRS
575	ISOSSORBIDA DINITRATO 05MG SUB-LINGUAL - Cada comprimido contém 5mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	1500	COM
576	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - Cada comprimido contém 10mg de dinitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	1500	COM
577	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML - Cada ampola de 1ml	1500	AMP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	contém mononitrato de isossorbida 10mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.		
578	ISSORBIDA, MONONITRATO 40MG - Cada comprimido contém 40mg da substância mononitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
579	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG - Cada comprimido contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligramas, lote e data de validade.	360	COM
580	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de isoxsuprina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	AMP
581	IVERMECTINA 6MG - Cada comprimido contém 6mg de ivermectina, blister identificado com número de lote e data de validade.	6000	COM
582	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG - Cada comprimido contém 100mg da substância levodopa e 25mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	3000	COM
583	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG - Cada comprimido contém 200mg da substância levodopa e 50mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	9000	COM
584	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG - Cada comprimido contém 250mg da substância levodopa e 25mg da substância carbidopa embalagem identificada com número de lote e data de validade.	6000	COM
585	LEVOFLOXACINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de levofloxacina, blister identificado com número do lote e data de validade.	3000	COM
586	LEVOMEPRIMAZINA 4% SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 4% de levomepromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
587	LEVONORGESTREL 0,75MG - Cada comprimido contém 0,75mg de levonorgestrel, blister com 2 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	60	BLIS
588	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG - Cada comprimido contém 0,15mg de levonorgestrel + 0,03mg de etinilestradiol, blister com 21 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	600	BLIS
589	LEVOTIROXINA SÓDICA 25µG - Cada comprimido contém 25µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
590	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µG - Cada comprimido contém 50µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
591	LEVOTIROXINA SÓDICA 100µG - Cada comprimido contém 100µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
592	LIDOCAÍNA 10% 50ML-SPRAY - Cada frasco de 50ml contém 100mg/ml de cloridrato de lidocaína, frasco nebulizador identificado com número de lote e data de validade.	15	FRS
593	LIDOCAÍNA 2% / 20ML SVC - Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	2400	AMP
594	LIDOCAÍNA 2% 30G GELÉIA - Cada 5g de geléia contém 100mg de cloridrato de lidocaína + 115mg de metilcelulose, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	600	TB
595	LORATADINA 10MG - Cada comprimido contém 10mg da	30000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	substância loratadina, blister identificado com número de lote e data de validade.		
596	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém 1mg/ml da substância loratadina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1200	FRS
597	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Cada comprimido contém 50mg de losartana potássica, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	240000	COM
598	LUGOL 1000ML - Frasco de vidro de ambar contendo 1000ml da solução de lugol a 5%, frasco identificado com número de lote e data de validade.	6	LT
599	MAGNÉSIO, SULFATO 10% - Cada ampola de 10ml contém 100mg de sulfato de magnésio, ampola idenficada com número de lote de data de validade.	600	AMP
600	MEBENDAZOL 100MG - Cada comprimido contém 100mg de mebendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	3000	COM
601	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 30ml contém 100mg/5ml de mebendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	900	FRS
602	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 150mg da substância acetato de medroxiprogesterona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	150	AMP
603	MEPERIDINA 50MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de meperidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	150	AMP
604	MEROPENÉM 500MG - Cada frasco-ampola contém 500mg de meropeném, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	3000	FRA
605	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	75000	COM
606	METFORMINA 850MG - Cada comprimido contém 850mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	300000	COM
607	METILDOPA 250MG - Cada comprimido contém 250mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
608	METILDOPA 500MG - Cada comprimido contém 500mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	12000	COM
609	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 0,5ml de metilsulfato de neostigmina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	60	AMP
610	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de metoclopramida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	10800	AMP
611	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância cloridrato de metoclopramida, blister identificado com número de lote e data de validade.	1500	COM
612	METOPROLOL 50MG - Cada comprimido de liberação controlada contém, 47,5mg de succinato de metoprolol, equivalente a 50mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	COM
613	METOPROLOL 100MG - Cada comprimido de liberação controlada contém, 95mg de succinato de metoprolol, equivalente a 100mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	6000	COM
614	METRONIDAZOL 250MG - Cada comprimido contém 250mg de metronidazol, blister identificado com numero do lote e	6000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	data de validade.		
615	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML - Cada frasco de 60ml contém 40mg/ml da substância metronidazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	150	FRS
616	METRONIDAZOL 500MG/100 ML - Cada frasco de 100ml contém 500mg de metronidazol solução injetável, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2100	FRS
617	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 50G - Cada 5 gramas contém 500mg de metronidazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	1200	TUB
618	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G - Cada bisnaga de 80G contém 2% da substância nitrato de miconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	300	TUB
619	MIDAZOLAM 15MG/3ML - Cada ampola de 3ml contém 15mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	750	AMP
620	MIDAZOLAN 50MG/10ML - Cada ampola de 10ml contém 50 mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	450	FRA
621	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML STERILE PACK - Cada ampola de 1ml contém 0,2 mg/ml de sulfato de morfina, ampola em estojo esteril, identificada com número de lote e data de validade.	300	AMP
622	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - Cada ampola de 1ml contém 10mg/ml de Sulfato de Morfina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	600	AMP
623	NALOXONA 0,4MG/ML - Cada ampola de 1ml contém naloxona 0,4mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	45	AMP
624	NEOMICINA + BACITRACINA 15G CREME - Cada grama da pomada contém 3,5mg de sulfato de neomicina + bacitracina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	6000	TUB
625	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL - Cada cápsula gelatinosa contém 10mg de nifedipina, frasco ambar, identificado com número de lote e data de validade.	900	CAP
626	NIFEDIPINA 20MG - Cada comprimido contém 20mg de nifedipina, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
627	NIMESULIDA GOTAS 15ML - Cada frasco de 15ml contém 50mg/ml de nimesulida, frasco identificado com numero de lote e data de validade.	4500	FRS
628	NIMODIPINA 30MG - Cada comprimido contém 30mg de nimodipina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	900	COM
629	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL - Cada frasco de 50ml contém 100.000UI/ml de Nistatina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
630	NISTATINA 25000UI/G CREME VAGINAL 60G - Cada grama do creme vaginal contém 25000UI de nistatina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	2400	TUB
631	NITRATO DE PRATA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 1ML - Cada 1 ml contém 1% de Nitrato de Prata, frasco identificado com número de lote e data de validade.	60	FRS
632	NITRATO DE PRATA 90% BASTÃO - Cada bastão com 1,35 gramas de nitrato de prata a 90%, identificado com numero de lote e data de validade.	15	UN
633	NITRAZEPAM 5MG - Cada comprimido contém 5mg de nitrazepam, blister identificado com número de lote e	15000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	data da validade.		
634	NITROFURANTOÍNA 100MG - Cada capsula contém 100mg da substância nitrofurantoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	6000	COM
635	NITROFUZAZONA LIQUIDA 1000ML - Frasco contendo 1000ml da solução de nitrofurazona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	36	FRS
636	NITROFUZAZONA POMADA 500G - Cada grama contém 2mg de nitrofurazona, pote contendo número de lote e data de validade.	72	POT
637	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG - Cada ampola contém 50mg de nitroprussiato de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	180	AMP
638	NOREPINEFRINA 8MG/4ML - Cada ampola com 4 mL contém hemitartarato de norepinefrina 8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base), ampola identificada com número de lote e data de validade.	1500	AMP
639	NORETISTOSTERONA 0,35MG - Cada comprimido contém 0,35mg de noretistosterona, blister com 35 pilulas, identificado com número de lote e data de validade.	300	BLIS
640	NORETISTOSTERONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50/5MG - Cada ampola de 1ml contém 50mg da substância enantato de noretistosterona e 5mg da substância valerato de estradiol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	150	AMP
641	NORFLOXACINO 400MG - Cada comprimido contém 400mg de norfloxacino, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
642	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - Cada comprimido contém 25mg da substância cloridrato de nortriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	CAP
643	OCITOCINA 5UI/ML - Cada ampola de 1ml contém 5UI de ocitocina ampola identificada com número de lote e data de validade.	1500	AMP
644	ÓLEO DE GIRASSOL 200ML - Cada frasco de 200ml contém triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol.de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	90	FRS
645	ÓLEO MINERAL 100ML - Cada frasco de 100ml contém a solução de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	900	FRS
646	OMEPRAZOL 20MG - Cada cápsula contém 20mg de omeprazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	300000	CAP
647	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG - Cada frasco-ampola contém 40mg de omeprazol sódico, acompanhado de solvente, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	1200	FRA
648	OXACILINA 500MG - Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	1500	FRA
649	PANCURÔNIO, BROMETO 4MG/2ML - Cada ampola de 2 ml contém 4 mg de brometo de pancurônio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	30	AMP
650	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML - Cada frasco de 15ml contém 200mg/ml de paracetamol solução, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	4500	FRS
651	PARACETAMOL 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância paracetamol, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

652	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000UI - Cada frasco-ampola contém 5.000.000UI de benzilpenicilina potássica, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	2400	FRA
653	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML - Cada ampola de 5ml contém 20mg/ml de pentoxifilina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	900	AMP
654	PENTOXIFILINA 400MG - Cada comprimido contém 400mg de pentoxifilina, blister identificado com número do lote e data de validade.	600	COM
655	PERICIAZINA 4% SOL. ORAL 20ML - Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de periciazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1500	FRS
656	PERMAGANATO DE POTÁSSIO - Cada comprimido contém a substância permaganato de potássio, blister identificado com número do lote e data de validade.	300	COM
657	PERMETRINA 1% SOLUÇÃO 60ML - Cada frasco de 60ml contém 1% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	150	FRS
658	PERMETRINA 5% LOÇÃO CREMOSA 40ML - Cada frasco de 40ml contém 5% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	150	FRS
659	POLICRESULENO 12ML - Frasco de vidro de ambaro contendo 12ml da solução de policresuleno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	6	FRS
660	POLIMIXINA B 500.000UI - Cada frasco-ampola contém 500mg de polimixina B, frasco-ampola identificada com número do lote e data de validade.	150	AMP
661	POLIVITAMINICO 30ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - Cada frasco de 30ml contém a solução polivitaminica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	1500	FRS
662	PREDINISONA 20MG - Cada comprimido contém 20mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	24000	COM
663	PREDINISONA 5MG - Cada comprimido contém 5mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	15000	COM
664	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 3MG/ML 60ML - Cada frasco de 60ml contém 3mg/ml de prednisolona solução, frasco identificado com número de lote e data de validade.	2400	FRS
665	PROGESTERONA 100MG - Cada comprimido contém 100mg de progesterona, blister identificado com número do lote e data de validade.	360	COM
666	PROMETAZINA 25MG - Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de prometazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	60000	COM
667	PROMETAZINA 50MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de prometazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	7500	AMP
668	PROPOFOL 10MG/ML - Cada ampola de 20ml contém 10mg/ml de Propofol, ampola identificada com número de lote e data de validade	60	FRA
669	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - Cada comprimido contém 40mg de cloridrato de propranolol, blister identificado com número do lote e data de validade.	30000	COM
670	PVPI DEGERMANTE 1000ML - Solução aquosa de pivivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, associado a substância detergente, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	288	LT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

671	PVPI TÓPICO 1000ML - Solução aquosa de pilivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	288	LT
672	RANITIDINA 25MG/ML - Cada ampola contém 25mg de cloridrato de ranitidina, ampola idenficado com número de lote e data de validade.	9000	AMP
673	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG - Cada comprimido contém 150mg de cloridrato de ranitidina, blister com identificação contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	45000	COM
674	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Cada envelope de 27,9g contém 3,5g de cloreto de sódio, 1,5g de cloreto de potássio, 2,9g de citrato de sódio diidratado, 20,0g de glicose anidra, envelope identificado com número de lote e data de validade.	900	ENV
675	SALBUTAMOL 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - Cada frasco de 120ml contém 2mg/5ml da solução de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	750	FRS
676	SALBUTAMOL, SULFATO 100µG/DOSE AEROSOL 100DOSES - Cada frasco com 100doses contém 100µg/dose da substância sulfato de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	150	FRS
677	SERTRALINA 50MG - Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de sertralina, blister identificado com número de lote e data de validade.	90000	COM
678	SEVOFLURANO 100% - 100ML - Cada frasco de 100ml contém 100% de sevoflurano, frasco identificado com número do lote e data de validade.	3	FRA
679	SIMETICONA 75MG/ML - Cada frasco contém 75mg de Simeticona por ml de solução, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	450	FRS
680	SINVASTATINA 10MG - Cada comprimido contém 10mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
681	SINVASTATINA 20MG - Cada comprimido contém 20mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	150000	COM
682	SINVASTATINA 40MG - Cada comprimido contém 40mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	45000	COM
683	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número do lote e data de validade.	18000	FRS
684	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em frasco plástico tipo almotolia sem bico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	9000	FRS
685	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	10200	UN
686	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 500ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com numero de lote e data de validade.	12000	UN
687	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML - Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de	6000	UN



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	lote na embalagem.		
688	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML - Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	1500	UN
689	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML - Solução Glicosada à 5% + Solução Fisiológica à 0,9% 500ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	2100	UN
690	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML - Solução de Glicose à 5% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	2400	UN
691	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML - Solução de Glicose à 5% 500ml em bolsa, com sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	3000	UN
692	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250ML - Solução Manitol 20% 250ml em polipropileno, estéril, apirogênico, com o sistema TWIST-OFF de abertura, com data de esterelização, prazo de validade e número de lote na embalagem.	600	UN
693	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO SÓDIO 500ML - Solução Ringer com Lactato de Sódio 500ml em bolsa, sistema Fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	6000	UN
694	SUCCINILCOLINA, CLORETO 500MG/10ML - Cada frasco-ampola de 10ml contém 500 mg de cloreto de succinilcolina, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	12	FRA
695	SULFADIAZINA 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância sulfadiazina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	720	COM
696	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G - Cada grama do creme contém 10mg de sulfadiazina de prata micronizada, pote identificado com numero de lote e data de validade.	600	POT
697	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200/40MG SOLUÇÃO - Cada frasco de 100ml contém 200mg de sulfametoxazol + 40mg de trimetoprima, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
698	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400/800MG Cada comprimido contém 400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetoprima, blister identificado com número de lote e data de validade.	3000	COM
699	SULFATO FERROSO 40MG - Cada comprimido contém 40mg de sulfato ferroso, blister identificado com número de lote e data de validade.	75000	COM
700	SULFATO FERROSO GOTAS - Cada frasco de 30ml contém 25mg de Fe ⁺⁺ /ml, frasco gotejador identificado com numero de lote e data de validade.	600	FRS
701	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL - Cada supositório de glicerina contém 0,831G de glicerina bidestilada, blister identificado individualmente com número do lote e data de validade.	450	UN
702	SURFACTANTE 80MG/ML - Cada frasco de 3ml contém 240mg de alfa poractante, frasco idenficado com número de lote de data de validade.	3	AMP
703	TENOXICAM 40MG - Cada frasco-ampola contém 40mg de tenoxicam, frasco-ampola idenficado com número de lote de data de validade.	4500	AMP
704	TERBUTALINA 0,5MG/1ML - Cada ampola de 1ml contém 0,5mg de sulfato de terbutalina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	3600	AMP
705	TETRACAÍNA+FENILEFRINA, CLORIDRATO 10ML (COL. ANESTÉSICO) - Cada frasco contém cloridrato de	6	FRS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

	tetracaína + cloridrato de fenilefrina de solução oftálmica estéril, frasco identificado com número de lote e data de validade.		
706	TIABENDAZOL 500MG - Cada comprimido contém 500mg da substância tiabendazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	1500	COM
707	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML - Cada frasco de 30ml contém 50mg/ml da substância tiabendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	150	FRS
708	TIAMINA 300MG - Cada comprimido contém 300mg de cloridrato de tiamina, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
709	TINTURA DE BENJOIM 20% 1000ML - Solução de Benjoim (Sumatra benzoin 20%), frasco de polipropileno contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca.	6	LT
710	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG - Cada comprimido contém 100mg da substância cloridrato de tioridazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	3000	COM
711	TOBRAMICINA 0,3% 5ML - COLÍRIO - Cada frasco de 5ml contém 0,3% de sulfato de tobramicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	450	FRS
712	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 100mg cloridrato de tramadol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	5400	AMP
713	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG - Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de tramadol, blister identificado com número de lote e data de validade.	30000	COM
714	VANCOMICINA 500MG/10ML - Cada frasco-ampola contém 500mg de cloridrato de vancomicina, frasco ampola identificada com número de lote e data de validade.	3600	FRA
715	VASELINA LÍQUIDA 1000ML - Vaselina líquida em frasco de 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	108	LT
716	VASELINA PASTA 500G - Vaselina em pasta, frasco com 500g, identificado com número de lote e data de validade.	60	POT
717	VERAPAMIL 5MG/2ML - Cada ampola de 2ml contém 5mg de cloridrato de verapamil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	300	AMP
718	VERAPAMIL, CLORIDRATO 40MG - Cada comprimido contém 40mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	9000	COM
719	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - Cada comprimido contém 80mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	3000	COM
720	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 50ML - Cada frasco de 50ml contém polivitaminas do complexo B, frasco identificado com número de lote e data de validade.	600	FRS
721	VITAMINAS DO COMPLEXO B - Cada comprimido contém polivitaminas do complexo B, blister identificado com número de lote e data de validade.	75000	COM
722	VITAMINAS E SAIS MINERAIS - Cada comprimido contém polivitaminas + sais minerais, blister identificado com número de lote e data de validade.	75000	COM

1.1. O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, que deverá ser providenciada pelo Departamento de Compras.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

1.2. As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

1.3. Os produtos serão recebidos por comissão a ser designado pelo Diretor de Saúde, que farão os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da solicitação por escrito.

2. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

2.1. O gerenciamento da Ata de Registro será exercido pelo farmacêutico e pela Sra. Rivani de Souza Oliveira - Diretora Municipal de Saúde, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 043/2017

Denominação da LICITANTE:	
Endereço completo:	
CEP:	CNPJ n°
Inscrição Estadual:	
Fone:	Fax:
e-mail:	

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo presente formulamos proposta comercial para **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital, com o qual acordamos em todos os seus termos:

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
01						
Valor Unitário: R\$. (POR EXTENSO)						

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
362						
Valor Unitário: R\$. (POR EXTENSO)						

Valor Total da Proposta R\$: (.....);

O preço ofertado é fixo e irrevogável.

Citar o nome do fabricante

Citar a procedência do produto (nacional ou estrangeira).

Citar o nome genérico do medicamento cotado, de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB).

Citar o nome comercial e o registro do produto ofertado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Citar o número de unidades por embalagem.

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

Local de entrega:.....

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Memorial Descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Declaração expedida pela Proponente de que dispõe de infra-estrutura adequada para atender às condições exigidas na presente Licitação.

Declaração que as soluções / suspensões de uso oral / cremes, deverão vir acompanhadas de dosador oral graduado ou equivalente/ aplicadores, que permitam a administração das doses.

Declaração que os medicamentos deverão apresentar-se em forma farmacêutica individualizada, que viabilize a dispensação ambulatorial, como ampolas, blisteres e envelopes. Essas apresentações devem conter o prazo de validade e o número do lote impresso.

Declaração que os medicamentos fornecidos nas embalagens frasco/ampola, deverão permitir a adição de solvente específico e remoção de fração do conteúdo, sem a perda do mesmo ou comprometimento de sua esterilidade.

Local / Data:

Nome do REPRESENTANTE:

Assinatura do REPRESENTANTE:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 043/2017

Eu _____(nome completo), RG n° _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 000/2017, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame e que não estamos suspensos de participar de licitações na esfera Municipal, Estadual e Federal em todo o território nacional.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

Cargo: _____

RG do representante legal: _____

OBS: (Com firma reconhecida)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 043/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é (MICROEMPRESA **ou** EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 000/2017, no que tange ao julgamento das propostas de preços, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 019/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 043/2017

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n°. 000/2017, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, **DECLARO**, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Local / Data:

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 043/2017 - Pregão Presencial nº. 000/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°... /2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, DESTINADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS AO PÚBLICO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DOS ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **ARTUR PARADA PRÓCIDA**, e de outro lado a empresa, com sede na Rua., n.º., no Bairro, na Cidade de, no Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Senhor, portador da cédula de identidade (RG) n.º., e CPF. n.º., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n.º. 000/2017, Processo Administrativo n.º 043/2017, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial n.º 000/2017, e à proposta apresentada pela Fornecedora classificada em 1º lugar no Item n.º., aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: Os preços constantes na Ata de Registro de Preços terão validade de 12 (doze meses), a contar da data de sua publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo farmacêutico e Diretor Municipal de Saúde, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO: As detentoras que assinarem a Ata de Registro de Preços ficam obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os produtos serão recebidos por comissão a ser designado pelo Diretor de Saúde, que farão os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO: Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da solicitação por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a Prefeitura pagará à Fornecedoradora os seguintes valores unitários:

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
01						
02						

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
362						
363						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 000/2017, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 000/2017, pela **FORNECEDORA**, que também vincula o presente instrumento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contratos decorrentes de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no parágrafo primeiro será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, justando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no diário Oficial do Estado de São Paulo, por duas vezes consecutivas, considerando-se o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES: Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar as entregas no local e prazos estipulados na Cláusula Terceira deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do produto, quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da data da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

solicitação por escrito. Se persistir o problema, o produto será enviado para análise em laboratório oficial e as despesas correrão por conta do fornecedor.

V. Prover o adequado transporte dos produtos objeto do presente Contrato.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

IX. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

X. As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA NONA: Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

I. Fiscalizar a execução do ajuste, realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade, providenciando a emissão da "Ordem de Serviço", bem como as demais solicitações escritas.

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

IV. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

V. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a execução dos serviços efetuados, quando em conformidade com o presente ata de registro, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que convocado dentro do prazo de validade da proposta:

a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preço/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 000/2017, cujo edital vincula a presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO OITAVO: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PARÁGRAFO NONO: O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização desta ata será exercida pelo farmacêutico e Diretor da Saúde, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de Administração, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrão as contas das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.09 - Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº 000/2017, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ARTUR PARADA PRÓCIDA
PREFEITO

.....
DETENDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas: .

1. _____

2. _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E A FIRMA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, DESTINADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS M EDICAMENTOS AO PÚBLICO, PARA PERÍODO DE (.....) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DOS ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATO Nº. 000/2017
PROCESSO Nº. 043/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 000/2017

CONTRATANTES:

Pelo presente termo de contrato em que figuram de um lado, como **CONTRATANTE**, a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº. 46.578.506/0001-83, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ARTUR PARADA PRÓCIDA**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a firma, com sede à Rua., nº., no Bairro, na Cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ. sob nº., neste ato representada pelo Sr., portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº. e CPF. nº., tem entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público,, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial nº 000/2017, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de (....) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo a critério da **CONTRATANTE**, ser prorrogado, conforme a Lei, mediante termo aditivo, mantidas as condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES: Somente serão aceitos o(s) os materiais novos e acondicionados em suas embalagens originais fechados e atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será(ão) recusado(s) o(s) material(is) que apresentar(em) que não atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA: A empresa contratada deverá iniciar o fornecimento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As entregas serão efetuadas parceladamente, no **Almoxarifado do Departamento de Saúde "CEDEF"**, sito na Avenida São Paulo, nº. 3.570, Bairro Vila Vera Cruz/SP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h:30min às 12h: e das 13h: às 17h:, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os produtos serão recebidos por comissão a ser designado pelo Diretor de Saúde, que farão os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não serão aceitos em hipótese nenhuma, produtos que forem entregues fora das especificações e com suas embalagens violadas, caso seja detectado que o (s) produto (s) não atendem às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da solicitação por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descrito na Cláusula Primeira, a Contratante pagará os seguintes valores unitários:

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
01						
02						

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	PREÇO (R\$)		Marca
				Unitário	Total do Item	
362						
363						

PARÁGRAFO ÚNICO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$.
..... (.....).

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE: Os preços apresentados na proposta não serão reajustados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo alteração nas Normas Federais sobre reajuste dos contratos administrativos, será aplicado um reajuste com base no artigo 40, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício de 2014, através da Lei nº. 2.604 de 26 de Novembro de 2013, na seguinte dotação orçamentária: 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.30.09 - Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO: Considerar-se à rescindido de pleno direito, o presente contrato nos casos de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou qualquer ato que impeça a continuidade da execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato poderá ser unilateralmente rescindido pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus ou responsabilidade pela **CONTRATANTE**, se a **CONTRATADA** não der cumprimento aos prazos estipulados no cronograma, alterando o cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada obriga-se à:

I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

II. Efetuar a entrega no local e prazo estipulado na Cláusula Quarta deste instrumento;

III. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

IV. Providenciar troca do material quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

V. Prover o adequado transporte e manuseio dos materiais objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

VI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VII. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

VIII. A empresa contratada deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A Contratante obriga-se à:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

I. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente Instrumento;

II. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com as entregas efetuadas, quando em conformidade com o presente contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

III. Fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da "Ordem de Fornecimento", bem como as demais solicitações escritas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, por período não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO QUINTO: Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos interessados.

PARÁGRAFO SEXTO: A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

a) descumprimento das obrigações contratuais que não acarretem prejuízos para à Prefeitura;

b) execução insatisfatória ou pequenos transtornos dos fornecimentos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa de:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais, Garantida a prévia defesa, nos ditames do artigo 87, da lei federal nº. 8.666/93.

- a) No caso de atraso injustificado na execução do contrato, o Município reserva-se no direito de aplicar multa de 1% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado do Contrato;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado do Contrato, e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO OITAVO: A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a **CONTRATADA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO NONO: Em caso de reincidência, o valor da multa estipulado no parágrafo sétimo supra, será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da nota fiscal/fatura apresentada.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A multa aplicada à **CONTRATADA** e os prejuízos por ela causados à Prefeitura serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** desde logo autoriza o **CONTRATANTE** a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A suspensão temporária será aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c) atraso, injustificado, na execução / conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com o Município de Mongaguá.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pelo Diretor Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do **CONTRATANTE**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao **CONTRATANTE** ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento do contrato será exercido pelo farmacêutico e Diretor Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura, juntamente com a comissão a ser designado pelo setor de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Administração, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A **CONTRATANTE** reserva-se, no direito de recusar todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Prefeitura não assumirá responsabilidade pelo pagamento de tributos e outros encargos que competir ao fornecedor, nem se obrigará a fazer restituições ou reembolsos de valores principais ou acessórios, que estas dispenderem com esses pagamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica fazendo parte integrante deste independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº. 000/2017 e anexos, o qual regeu a licitação, do qual o mesmo decorreu a proposta da **CONTRATADA**, esta somente naquilo em que não colidir com as disposições do edital ou do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução deste contrato e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8666/93, e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Será competente o foro da Comarca de Mongaguá para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem, em perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA
CONTRATANTE
ARTUR PARADA PRÓCIDA
PREFEITO

CONTRATADA

Testemunhas:

1º) _____

2) _____